

**8ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL e TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI -  
GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades **15 de Janeiro de 2008**;  
**CLÁUSULA SEXTA.** O prazo de duração da presente sociedade será por **tempo indeterminado**;

**DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O Capital da sociedade é de R\$ 262.000,00(Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional constituído do acervo da Sociedade Limitada ora transformada.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do Capital Integralizado.

**CLÁUSULA NONA.** O empresário **GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A empresa será administrada pela titular **GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, com poderes e atribuições de administradora, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bem desempenho de suas funções, fazendo o uso do nome empresarial da seguinte forma:

**GP SINALIZAÇÃO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI**  
**GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**  
**Administrador Titular**

**Parágrafo Único:** *É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Pelos serviços prestados na administração da empresa, a titular terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, cuja importância será fixada pelo próprio titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS LUCROS OU PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os Lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem

Req: 81800000890440

Pág. 04/06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/09/2018  
Arquivamento 42600466498 Protocolo 188361570 de 29/08/2018  
Nome da empresa GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI NIRE 42600466498  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 197090061312907  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/09/2018

**8º - ALTERAÇÃO CONTRATUAL e TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI -**  
**GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto ou distribuição ao titular na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os prejuízos que porventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não os sendo, serão suportados pelo titular na proporção do capital integralizado.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinado pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -** Fica vedada, o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranho ao objetivo empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor do titular ou de terceiros

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -** Em caso de falecimento do titular, a empresa continuará com suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -** A empresa manterá um departamento técnico, cujo responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional da Classe se necessários for em razão da exploração do objetivo empresarial.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA -** O administrador da presente empresa declara ao assinar o referido Ato Constitutivo, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA -** Fica eleito, o foro da comarca de **ARMAZEM - SC**, Estado de Santa Catarina, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Req: 81800000890440

Pág. 05/06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2018

Arquivamento 42600466498 Protocolo 188361570 de 29/08/2018

Nome da empresa GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI NIRE 42600466498

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197090061312907

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/09/2018

**8ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL e TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI -**  
**GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

E, por estar assim justo e acertado, o Titular assina o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando ao seu fiel cumprimento.

GRAVATAL - SC, 22 de AGOSTO de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JUSSIARA CORRÊA DOS PASSOS  
CPF: 074.841.289-10

  
\_\_\_\_\_  
GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS  
CPF: 073.409.419-79

Req: 81800000890440

Pág. 06/06

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2018

Arquivamento 42600466498 Protocolo 188361570 de 29/08/2018

Nome da empresa GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI NIRE 42600466498

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197090061312907

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/09/2018









188361570

### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI |
| PROTOCOLO       | 188361570 - 29/08/2018                            |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                   |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO                               |

#### MATRIZ

NIRE 42600466498  
CNPJ 09.314.355/0001-20  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/09/2018  
SOB N: 42600466498



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2018

Arquivamento 42600466498 Protocolo 188361570 de 29/08/2018

Nome da empresa GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI NIRE 42600466498

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197090061312907

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/09/2018



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
JUCESS)  
JUCESS - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
TUBARÃO  
18/954302-7

|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)<br>42204041699 | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA<br>2062 | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
|--|-------------------------------------|--|

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000255176  
DBE analisado.  
Emitida em 13/03/2018 - V3

NOME: GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

**VIA ÚNICA**

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO     | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO                      |
|------------|--------------|-------------|-----|--|
| 0          | 002          |             |     | ALTERAÇÃO                                    |
|            | 05 ABR. 2018 | 021         | 1   | Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
|            |              | 051         | 1   | Consolidação de Contrato/Estatuto            |

15 MAR. 2018

GRAVATAL - SC  
13/03/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: GILIANO JOSE CORREA DOS PASSOS  
Assinatura: *[assinatura]*  
Telefone de contato: (48)36422088 mcl@mclcontabilidade.cnt.br

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)  
 SIM  SIM

Processo em ordem.  
À decisão.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

13/03/18

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Escritório Regional de Tubarão

*[assinatura]*  
José Gonçalves de Souza  
Matr. 172096-8-01

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/04/2018  
Arquivamento 20189543027 Protocolo 189543027 de 15/03/2018  
Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42204041699  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 221103672695224  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

09/04/2018



*[assinatura]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

**JUSSIARA CORRÊA DOS PASSOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/10/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 074.841.289-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.913.032, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 438 KM 210, SN, POUSO ALTO, GRAVATAL, SC, CEP 88735000, BRASIL.

**GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 075.409.419-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.913.900, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 438 KM 210, SN, POUSO ALTO, GRAVATAL, SC, CEP 88735000, BRASIL., sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GP SINALIZACAO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42.2.0404169-9, com sede Rodovia Sc 438, S/N, Km 210, Pouso Alto Gravatal, SC, CEP 88.735-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF: CNPJ sob o nº 09.314.355/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO; FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE TRÁFEGO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS E DE RODOVIÁRIAS, COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS E LOGÍSTICAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SEMÁFAROS (SINAIS LUMINOSOS) EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE EM NOME DO CLIENTE EM JORNAIS, RÁDIO, REVISTAS, TELEVISÃO E INTERNET.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ARMAZÉM - SC**.

Req: 81800000255176

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/04/2018

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189543027 Protocolo 189543027 de 15/03/2018

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221103672695224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Todas das demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social não alcançada pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor. Resolvem ainda, além da alteração supra, cumprir o determinado no Art. 2.031 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, adaptando-se às disposições do Novo Código Civil, consolidando assim seu Contrato Social e posterior Alteração, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

**GP SINALIZAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ/MF 09.314.355/0001-20**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JUSSIARA CORRÊA DOS PASSOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/10/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 074.841.289-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.913.032, órgão expedidor SSP-SC - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC 438 KM 210, SN, POUSO ALTO, GRAVATAL, SC, CEP 88735-000, BRASIL.

**GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 075.409.419-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.913.900, órgão expedidor SSP-SC - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC 438 KM 210, SN, POUSO ALTO, GRAVATAL, SC, CEP 88735-000, BRASIL., Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GP SINALIZACAO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42.2.0404169-9**, com sede Rodovia SC 438 KM 210 S/N, Pouso Alto GRAVATAL, SC, CEP 88.735-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF CNPJ sob o nº **09.314.355/0001-20**, resolvem em comum Consolidar Contrato Social, mediante as seguintes condições e Cláusulas abaixo:

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob a denominação social de: **GP SINALIZAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede social estabelecida à **Rodovia SC 438 KM 210, nº s/n Bairro Pouso Alto em GRAVATAL - SC CEP: 88735-000;**

**CLÁUSULA TERCEITA.** A Sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de: **SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO; FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, COMÉRCIO**

Req: 8180000255176

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/04/2018

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189543027 Protocolo 189543027 de 15/03/2018

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221103672695224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE TRÁFEGO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS E DE RODOVIÁRIAS, COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS E LOGISTICAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SEMÁFAROS (SINAIS LUMINOSOS) EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE EM NOME DO CLIENTE EM JORNAIS, RÁDIO, REVISTAS, TELEVISÃO E INTERNET.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades **15 de Janeiro de 2008**;

**CLÁUSULA SEXTA.** O prazo de duração da presente sociedade será por **tempo indeterminado**;

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O Capital da sociedade é de R\$ 262.000,00(Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais), dividido em 262.000(Duzentas e Sessenta e Dois Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma já integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

a)- A Sócia **JUSSIARA CORRÊA DOS PASSOS**, participa com 52.400(Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 52.400,00(Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social;

b) - O Sócio **GILANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, participa com 209.600(Duzentos e Nove Mil e Seiscentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 209.600,00(Duzentos e Nove Mil e Seiscentos Reais) correspondente a 80% do capital social;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

Req: 8180000255176

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189543027 Protocolo 189543027 de 15/03/2018

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 221103672695224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

09/04/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO III**

**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO E PRO-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, com poderes e atribuições de administrador, aos quais, fica autorizada o uso do nome empresarial cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

**GP SINALIZAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**

Sócio-Administrador

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador, **GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CAPÍTULO IV**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS,  
LUCROS OU PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se às técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As deliberações sociais serão tomadas em Reunião dos Sócios, convocados pelos administradores, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada um.

Req: 8180000255176

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189543027 Protocolo 189543027 de 15/03/2018

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221103672695224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

09/04/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 09.314.355/0001-20

*Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião dos Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

*Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião dos Sócios, os documentos que se referem às contas dos administradores, a saber: Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade.*

*Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião dos Sócios, a sociedade, mediante anúncio e através de contra-recibo, constando a ordem do dia, data, hora e local, fará a convocação dos sócios para a referida Reunião.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os lucros líquidos que se verificarem serão divididos em partes iguais e distribuídos a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo, a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira que melhor lhes convier, visando o aprimoramento do objeto social da mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas.

**CAPÍTULO V**

**DOS AUMENTOS DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** Em casos de aumento de capital terá preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA.** Em casos de falecimento de qualquer de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais.

Req: 81800000255176

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/04/2018

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189543027 Protocolo 189543027 de 15/03/2018

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221103672695224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.** Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das cotas de cada sócio.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (is) em outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA.** Fica vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.** O administrador da presente sociedade, ao assinar este referido instrumento de alteração contratual, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA.** Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 15 e 16, combinadas com os parágrafos primeiro e segundo da última, será lavrada, no Livro de Atas da Assembléia da presente sociedade, Ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para arquivamento e averbação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA.** A sociedade manterá um departamento técnico cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado e inscrito

Req: 8180000255176

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/04/2018

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189543027 Protocolo 189543027 de 15/03/2018

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221103672695224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

no Conselho Regional de Classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.


**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA.** A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários à sua organização.

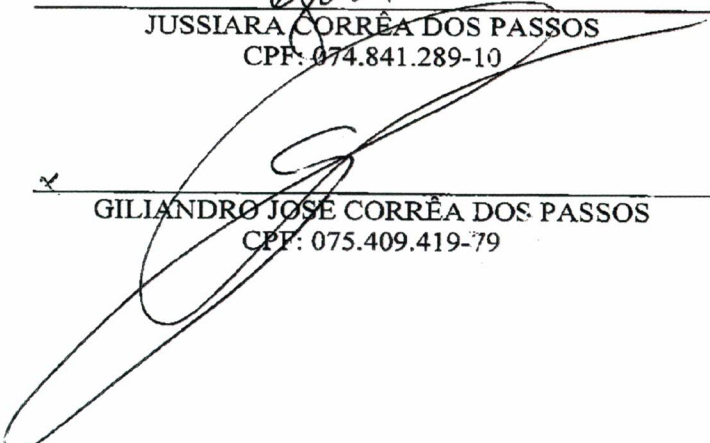
**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA.** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA.** Fica eleito o foro da Comarca de **ARMAZEM - SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GRAVATAL - SC, 21 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JUSSIARA CORRÊA DOS PASSOS  
CPF: 074.841.289-10

  
\_\_\_\_\_  
GILANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS  
CPF: 075.409.419-79

Req: 8180000255176

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189543027 Protocolo 189543027 de 15/03/2018

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42204041699

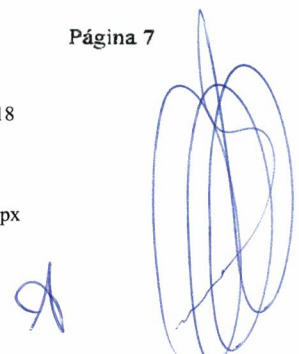
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221103672695224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

09/04/2018





189543027

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA         |
| PROTOCOLO       | 189543027 - 15/03/2018                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

## MATRIZ

NIRE 42204041699  
 CNPJ 09.314.355/0001-20  
 CERTIFICADO REGISTRO EM 06/04/2018  
 SOB N: 20189543027

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189543027 Protocolo 189543027 de 15/03/2018

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221103672695224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

09/04/2018



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARÃO

17/688180-8

|   |                                     |  |
|---|-------------------------------------|--|
| Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)<br>42204041699 | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA<br>2062 | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
|---|-------------------------------------|--|



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000997842  
 DBE analisado.  
 Emitida em 17/10/2017 - V2

NOME: GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

**VIA ÚNICA**

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO                      |
|------------|----------|-------------|-----|--|
| 0          | 002      |             |     | <b>ALTERAÇÃO</b>                             |
|            |          | 021         | 1   | Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
|            |          | 051         | 1   | Consolidação de Contrato/Estatuto            |

09 NOV. 2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: GILANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS  
 Assinatura:  
 Telefone de contato: (48)36422088 gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br

GRAVATAL - SC  
 7/10/2017

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5ª Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Escritório Regional de Tubarão

José Gonçalves de Souza  
 Matr. 172006-6-01

13/11/17

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/11/2017

13/11/2017

Arquivamento 20176881808 Protocolo 176881808 de 10/11/2017

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186218533757761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

**JUSSIARA CORREA DOS PASSOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/10/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 074.841.289-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.913.032, órgão expedidor SSP-SC - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC 438 KM 210, SN, POUSO ALTO, GRAVATAL, SC, CEP 88735-000, BRASIL.

**GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 075.409.419-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.913.900, órgão expedidor SSP-SC - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC 438 KM 210, SN, POUSO ALTO, GRAVATAL, SC, CEP 88735-000, BRASIL., Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42.2.0404169-9**, com sede Rodovia SC 438 KM 210, S/N, Pouso Alto GRAVATAL, SC, CEP 88.735-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **09.314.355/0001-20**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O sócio(a) **GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$39.300,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JUSSIARA CORREA DOS PASSOS**, da seguinte forma: TRANSFERIDA POR VENDA PARCIAL DE SUAS QUOTAS DE CAPITAL DA SOCIEDADE, BEM COMO DEMAIS HAVERES SOBRE AS MESMAS, A SÓCIA REMANESCENTES E RECEBENDO O MESMO VALOR EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

**JUSSIARA CORREA DOS PASSOS**, com 52.400(Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 52.400,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

**GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS**, com 209.600(Duzentos e Nove Mil e Seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 209.600,00 (Duzentos e Nove Mil e Seiscentos Reais)

Totalizando o valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO:**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

Req: 8170000997842

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/11/2017

Certifico o Registro em 13/11/2017

Arquivamento 20176881808 Protocolo 176881808 de 10/11/2017

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186218533757761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO:**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **Armazém - SC**.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CLÁUSULA SEXTA.** Todas das demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social não alcançada pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor. Resolvem ainda, além da alteração supra, cumprir o determinado no Art. 2.031 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, adaptando-se às disposições do Novo Código Civil, consolidando assim seu Contrato Social e posterior Alteração, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

**GP SINALIZAÇÃO - INDÚSTRA E COMÉRCIO LTDA EPP**

**CNPJ/MF 09.314.355/0001-20**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JUSSIARA CORREA DOS PASSOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/10/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 074.841.289-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.913.032, órgão expedidor SSP-SC - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC 438 KM 210, SN, POUSO ALTO, GRAVATAL, SC, CEP 88735-000, BRASIL.

**GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 075.409.419-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.913.900, órgão expedidor SSP-SC - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC 438 KM 210, SN, POUSO ALTO, GRAVATAL, SC, CEP 88735-000, BRASIL., Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Req: 8170000997842

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/11/2017

Certifico o Registro em 13/11/2017

Arquivamento 20176881808 Protocolo 176881808 de 10/11/2017

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186218533757761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

sob NIRE nº 42.2.0404169-9, com sede Rodovia SC 438 KM 210 S/N, Pouso Alto GRAVATAL, SC, CEP 88.735-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.314.355/0001-20, resolvem em comum Consolidar Contrato Social, mediante as seguintes condições e Cláusulas abaixo:

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob a denominação social de: **GP SINALIZAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede social estabelecida à **Rodovia SC 438-KM 210, nº s/n Bairro Pouso Alto em GRAVATAL - SC CEP: 88735-000;**

**CLÁUSULA TERCEITA.** A Sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de: **SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO; FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE TRÁFEGO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS E DE RODOVIÁRIAS, COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS E LOGISTICAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL.**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades **11 de Janeiro de 2008;**

**CLÁUSULA SEXTA.** O prazo de duração da presente sociedade será por **tempo indeterminado;**

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O Capital da sociedade é de R\$ 262.000,00(Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais), dividido em 262.000(Duzentas e Sessenta e Dois Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma já integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

**a)- A Sócia JUSSIARA CORRÊA DOS PASSOS,** participa com 52.400(Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 52.400,00(Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social;

Req: 8170000997842

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/11/2017

Certifico o Registro em 13/11/2017

Arquivamento 20176881808 Protocolo 176881808 de 10/11/2017

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186218533757761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

b) - O Sócio **GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, participa com 209.600(Duzentos e Nove Mil e Seiscentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 209.600,00(Duzentos e Nove Mil e Seiscentos Reais) correspondente a 80% do capital social;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO III**

**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO E PRO-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, com poderes e atribuições de administrador, aos quais, fica autorizada o uso do nome empresarial cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

**GP SINALIZAÇÃO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**

**GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**

Sócio-Administrador

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador, **GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CAPÍTULO IV**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do

Req: 8170000997842

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/11/2017

Arquivamento 20176881808 Protocolo 176881808 de 10/11/2017

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186218533757761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

13/11/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se às técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As deliberações sociais serão tomadas em Reunião dos Sócios, convocados pelos administradores, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada um.

**Parágrafo Único:** *Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião dos Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

**Parágrafo Primeiro:** *Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião dos Sócios, os documentos que se referem às contas dos administradores, a saber: Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade.*

**Parágrafo Segundo:** *Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião dos Sócios, a sociedade, mediante anúncio e através de contra-recibo, constando a ordem do dia, data, hora e local, fará a convocação dos sócios para a referida Reunião.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os lucros líquidos que se verificarem serão divididos em partes iguais e distribuídos a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo, a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira que melhor lhes convier, visando o aprimoramento do objeto social da mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas.

**CAPÍTULO V**

**DOS AUMENTOS DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** Em casos de aumento de capital terá preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

Req: 8170000997842

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/11/2017

Arquivamento 20176881808 Protocolo 176881808 de 10/11/2017

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186218533757761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

13/11/2017

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA.** Em casos de falecimento de qualquer de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.** Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das cotas de cada sócio.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (is) em outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA.** Fica vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.** O administrador da presente sociedade, ao assinar este referido instrumento de alteração contratual, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA.** Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 15 e 16, combinadas com os parágrafos primeiro e segundo da última, será lavrada, no Livro de Atas da Assembléia da presente sociedade, Ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para arquivamento e averbação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA.** A sociedade manterá um departamento técnico cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

Req: 81700000997842

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/11/2017

13/11/2017

Arquivamento 20176881808 Protocolo 176881808 de 10/11/2017  
Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204041699  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 186218533757761  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GP SINALIZACAO -  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

**CNPJ nº 09.314.355/0001-20**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA.** A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários à sua organização.

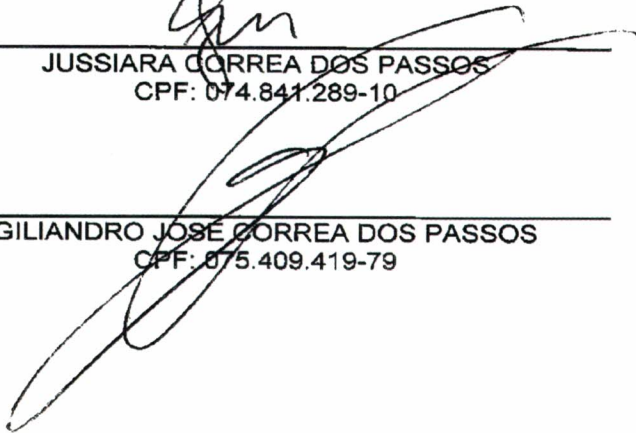
**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA.** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA.** Fica eleito o foro da Comarca de **ARMAZEM - SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GRAVATAL - SC, 17 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JUSSIARA CORREA DOS PASSOS  
CPF: 074.841.289-10

  
\_\_\_\_\_  
GILIANDRO JOSÉ CORREA DOS PASSOS  
CPF: 075.409.419-79

Req: 81700000997842

Página 7

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/11/2017

Certifico o Registro em 13/11/2017

Arquivamento 20176881808 Protocolo 176881808 de 10/11/2017

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186218533757761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





176881808

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP |
| PROTOCOLO       | 176881808 - 10/11/2017                         |

MATRIZ

NIRE 42204041699  
 CNPJ 09.314.355/0001-20  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017  
 SOB N: 20176881808

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/11/2017

Certifico o Registro em 13/11/2017

Arquivamento 20176881808 Protocolo 176881808 de 10/11/2017

Nome da empresa GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204041699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186218533757761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 Pregão  
Presencial para Registro de Preços nº 020/2019**

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Município de Xaxim/SC  
**Pregão Presencial nº 020/2019 – Registro de Preço**  
**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.**

A GP Sinalização Indústria e Comércio Placas Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 09.314.355/0001-20, com sede à rodovia SC 370 km 210, Pouso Alto na cidade de Gravatal/SC, por seu representante legal, portador do CPF nº 075.409.419-79, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Gravatal/SC, 17 de maio de 2019.

GP Sinalização Ind. e Com. de Placas EIRELI  
CNPJ 09.314.355/0001-20  
Rod. SC 370 - Km 210 - Pouso Alto  
CEP 88735-000 - GRAVATAL - SC

**Giliandro José Correa dos Passos**  
**Sócio Administrador**  
**RG: 5.913.900**  
**CPF: 075.409.419-79**

**GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI**

CNPJ: 09.314.355/0001-20 – IE: 255.537.964

Rodovia SC 370 km 210, S/nº, Pouso Alto, Gravatal/SC – CEP 88735-000

Fone/Fax: (48) 3642-2088,

E-mail: [gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br](mailto:gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br)

A



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 Pregão  
Presencial para Registro de Preços nº 020/2019

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao  
Município de Xaxim/SC  
Pregão Presencial nº 020/2019 – Registro de Preço  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.

A GP Sinalização Indústria e Comercio Placas Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 09.314.355/0001-20, com sede à rodovia SC 370 km 210, Pouso Alto na cidade de Gravatal/SC, por seu representante legal, Sr Giliandro Jose Correa dos Passos, portador do CPF nº 075.409.419-79, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Gravatal/SC, 17 de maio de 2019.

GP Sinalização Ind. e Com. de Placas EIRELI  
CNPJ 09.314.355/0001-20  
Rod. SC 370 - Km 210 - Pouso Alto  
CEP 88735-000 - GRAVATAL - SC

Giliandro José Correa dos Passos  
Sócio Administrador  
RG: 5.913.900  
CPF: 075.409.419-79

GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI

CNPJ: 09.314.355/0001-20 – IE: 255.537.964

Rodovia SC 370 km 210, S/nº, Pouso Alto, Gravatal/SC – CEP 88735-000

Fone/Fax: (48) 3642-2088,

E-mail: [gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br](mailto:gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br)

A





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074104**

**Data da Inscrição:** 11/10/2017      **Data da Renovação:** 07/05/2019      **Validade:** 07/05/2020

**Razão Social:** 2934 - GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI      **Data do Cadastro:** 03/09/2013  
**Endereço:** Rodovia 370, 1358, KM 210  
**Bairro:** POUSO ALTO      **Cidade:** Gravatal      **UF:** SC      **CEP:** 88735-000  
**Telefone/Fax:** 4836422088 /      **e-mail:** fiscal@gpsinalizacao.com.br  
**CNPJ:** 09.314.355/0001-20  
**Inscrição Estadual:**  
**Inscrição Municipal:**  
**Responsável:**      **CPF:**

**Capital Social:**  
**Faturamento Mensal:**  
**Qtde de Funcionários:**  
**Área Disponível:**  
**Área Construída:**  
**Sócios Diretores:**

**Principais Clientes:**

**Princ. Fornecedores:**

**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

**DOCUMENTAÇÃO:**

| Descrição do Documento   | Nr. do documento       | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial                            | 6443266                | 03/05/2019   | 03/07/2019    |
| Certidão de Regularidade do FGTS   | 2019042102321909764093 | 21/04/2019   | 20/05/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais   | 190140033490325        | 01/04/2019   | 03/06/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais  | 1016                   | 03/05/2019   | 06/06/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União | 7D5B.8C49.FFF5.09F3    | 01/04/2019   | 28/09/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas  | 169130026/2019         | 14/03/2019   | 09/09/2019    |
| Certidão Simplificada da Junta Comercial   | S/N                    | 03/05/2019   | 30/10/2019    |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <b>Nome Empresarial:</b><br>GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI  |   |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA  |   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 6 0046649-8   | <b>CNPJ</b><br>09.314.355/0001-20   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>11/01/2008                                 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>15/01/2008                     |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RODOVIA SC 370, 1358-KM 210, POUSO ALTO, GRAVATAL, SC, 88.735-000  |   |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO; FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, FABRICAÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE TRÁFEGO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS E DE RODOVIÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AREIAS E EXTRAÇÃO DE AREIAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SEMAFOROS COM SINAIS LUMINOSOS EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PROPAGANDAS E PUBLICIDADES EM JORNAIS, RÁDIOS, REVISTAS, TELEVISÃO E INTERNET. |   |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 262.000,00<br>(DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS)  | <b>Capital Integralizado: R\$</b> 262.000,00<br>(DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS) | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                             |
| <b>Títular Nome/CPF</b><br>GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS<br>075.409.419-79  | <b>Administrador</b><br>sim   | <b>Início do Mandato</b><br>06/09/2018  | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX                              |
| <b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>  |   |   | <b>Término do Mandato</b>  |
| <b>Nome/CPF</b><br>GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS<br>075.409.419-79  |   |   | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX                              |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 15/04/2019<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento(s):<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  |   |   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO<br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, sexta-feira, 3 de maio de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/05/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 GREGORY BARBIERI DE MENESES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 4295463 SSP SC

CPF  
 164.234.178-90

DATA NASCIMENTO  
 14/01/1975

FILIAÇÃO  
 ANTONIO ALVES DE MENESES  
 CELINA BARBIERI DE MENESES

PERMISSÃO ACC CAT HAB

Nº REGISTRO  
 01181356413

VALIDADE  
 23/11/2020

1ª HABILITACAO  
 27/01/1999

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CHAPECO, SC

DATA DE EMISSAO  
 06/01/2016

Assinatura do Emissor: Vanderlei O. Rosso  
 Diretor do DETRAN/SC  
 02805875258  
 SC112216064

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1235910639

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1235910639

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074115**

**Data da Inscrição:** 17/05/2019      **Data da Renovação:** 17/05/2019      **Validade:** 16/05/2020

**Razão Social:** 8450 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI      **Data do Cadastro:** 17/05/2019  
**Endereço:** Rua Rua Augusto Gneiding, 810, Bloco B  
**Bairro:** Industrial      **Cidade:** Rio Negrinho      **UF:** SC      **CEP:** 89295-000  
**Telefone/Fax:** /      **e-mail:**  
**CNPJ:** 05.197.303/0001-60  
**Inscrição Estadual:**  
**Inscrição Municipal:**  
**Responsável:**      **CPF:**

**Capital Social:**  
**Faturamento Mensal:**  
**Qtde de Funcionários:**  
**Área Disponível:**  
**Área Construída:**  
**Sócios Diretores:**

**Principais Clientes:**

**Princ. Fornecedores:**

**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

**Departamento de Compras**

# VIA RN TINTAS

10169

ANEXO III

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 020/2019 - Registro de Preço

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.**

A empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.303/0001-60, com sede na Rua Augusto Gneiding, 810 - Bloco B - Bairro Industrial Norte, CEP 89295-000 - Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal Srº Osmar Michreff. CREDENCIA, como seu representante o Sr. Arildo Pascoalino Cardoso, Auxiliar Administrativo, CPF Nº420.340.009-00 e CI Nº9ªR/979439-5 SSP SC para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Rio Negrinho, SC. 09 de Maio de 2019.

RIO NEGRINHO  
TABELIONATO  
RECONHECIDA

*Osmar Michreff*

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

05 197 303/0001-60

CNPJ 05.197.303/0001-60

Osmar Michreff

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI- EPP

CPF 020.662.579-07

RG 2/R - 3.139.180 SSP/SC

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B  
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000

Sócio Administrador

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 - Bloco B - Bairro Industrial Norte - Fone/Fax: (47) 3644-5102

CNPJ: 05.197.303/0001-60 - Inscr.Est.: 254.425.739 - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC

e-mail: [viarntintas@gmail.com](mailto:viarntintas@gmail.com)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC  
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhl  
R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2195 / 3644-2217 / 3644-9583  
[www.tabelionatorn.com.br](http://www.tabelionatorn.com.br)

Reconheço por semelhança a firma de: OSMAR MICHREFF. Rio Negrinho, 03 de maio de 2019. Em test. da verdade.



Alice Linzmeyer Cavalheiro  
Emot: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,95 Total: R\$ 5,20 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FLJ57807-T3DH

Confira os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1475865701

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1475865701

SC

Nome: **ARILDO PASCOALINO CARDOSO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 979439 SSP SC

CPF: 420.340.009-00 DATA NASCIMENTO: 02/04/1961

FIJACÃO:  
 ARNOLDO FERREIRA CARDOSO  
 MARIA DA LUZ PETERS CARDOSO

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02195499862** VALIDADE: **09/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **20/08/1982**

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **SÃO BENTO DO SUL, SC** DATA DE EMISSÃO: **17/05/2017**

Vanderlei O. Rosso  
 ASSINATURA DO EMISSOR

46870154088  
 SCI24112005

SANTA CATARINA

DE NATRAN / CONTRAN

MUNICÍPIO DE XAXIM  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 14 / 05 / 2018  
*Claudia Cardoso*  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*

0171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 OSMAR MICHREFF

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF  
 3139180 SSP SC

CPF  
 020.662.579-07

DATA NASCIMENTO  
 22/10/1976

FILIAÇÃO  
 SALOMAO MICHREFF  
 DIANA NADIR MICHREFF

PERMISSÃO ACC CATHAB  
 B

Nº REGISTRO  
 01528516203

VALIDADE  
 04/08/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 27/11/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Osmar Michreff*

LOCAL  
 SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO  
 12/09/2016

82751148011  
 8C118108352

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Vanderlei O. Rosso*  
 Diretor do DETRAN/SC

DETRAN/SC (SANTA CATARINA)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1296278840

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1296278840

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC**  
 TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr  
 R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2186 / 3644-2217 / 3644-9583  
 www.tabelionatorm.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia Doufe Rio Negrinho, 09 de abril de 2019.

Emol: R\$ 3,55 Selo: R\$ 1,95  
 Total: R\$ 5,50 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FKU37083-PLJ2

Confira os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Alice Linsmeyer Cavalcanti  
 Escrevente Notarial

Documento em branco abaixo desta linha

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
JUDESC)  
JUDESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO  
BENTO DO SUL

15/682200-8

Matricula(da sede ou da filial  
quando a sede for em outra UF)  
42600163134

CÓDIGO DA  
NATUREZA  
JURÍDICA  
2305

Nº DE MATRICULA DO AGENTE  
AUXILIAR DO COMÉRCIO

JUDESC 2855



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8150000675877  
DBE analisado.  
Emitida em 26/08/2015

NOME: MADEVIA EIRELI - EPP

26 AGO. 2015

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO                      |
|------------|----------|-------------|-----|--|
| 0          | 002      |             |     | ALTERAÇÃO                                    |
|            |          | 021         | 1   | Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
|            |          | 051         | 1   | Consolidação de Contrato/Estatuto            |

BIO NEGRINHO - SC  
08/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: OSMAR MICHREFF

Assinatura:

Telefone de contato: (47)36443741



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

03, SET., 2015

Ana Paula Saldanha  
Analista Tec. Gestão Reg. Mercantil  
Matrícula 960503-7

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/10/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC  
www.judesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.judesc.sc.gov.br  
e informe o número 121023/2018-03 na consulta de processos.



### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

JUCESC 2857

**MADEVIA EIRELI EPP**  
**CNPJ 05.197.303/0001-60**

MADEVIA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte - CEP 89.295-000, na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.303/0001-60, com Contrato Social Primitivo registrado na JUCESC sob nº 42203189056, em sessão do dia 25.07.2002 e alteração subsequente sob nº 20130365750 em sessão do dia 28.02.2013, e Transformação para Eireli sob nº 42600163134, em sessão do dia 03.08.2015, neste ato, representada por seu titular, **OSMAR MICHREFF**, brasileiro, maior, natural de Joinville, nascido no dia 22.10.1976, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01528516203, expedida pelo DETRAN/SC e CPF sob nº 020.662.579-07, residente e domiciliado na Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasília – CEP 89.214-620 em Joinville, Estado Santa Catarina; único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, resolve, na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social e alterações subsequentes, conforme segue:

1-) Resolve alterar a cláusula Terceira do Contrato Social onde o objeto da empresa passará a ser a exploração dos ramos de:

- Fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas;
- Fabricação de impermeabilizantes e solventes;
- Fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização;
- Comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

2-) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial de **MADEVIA EIRELI EPP**, e tem sede e domicílio na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, situada à Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte - CEP 89.295-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados e realizados.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto da EMPRESA é a exploração dos ramos de:

- Fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas;
- Fabricação de impermeabilizantes e solventes;
- Fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização;
- Comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral.



E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Negrinho (SC), 18 de Agosto de 2015.

*Osamar Michreff*  
OSMAR MICHREFF  
CPF 020.662.579-07

Testemunhas:

*Andriela AP. Hubl Pitucco*  
ANDRIELA AP. HUBL PITUCCO  
CPF 041.005.169-16  
C.I. nº 4.002.938 – SSP/SC  
Expedida em 31.10.2012

*Jéssica Hoffmann*  
JÉSSICA HOFFMANN  
CPF 097.537.649-79  
C.I. nº 4.798.719-7 – SSP/SC  
Expedida em 13.07.2001



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2015 SOB Nº: 20156822008  
Protocolo: 15/682200-8, DE 26/08/2015

Empresa: 42 6 0016313 4  
MADEVIA BIRELI - EPP

*Andre Luiz de Rezende*  
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

**RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
E ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE  
MADEVIA EIRELI**

CNPJ: 05.197.303/0001-60

**OSMAR MICHREFF**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1976, empresário, CPF nº 020.662.579-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01528516203 expedido pelo Detran/SC, residente e domiciliado em Joinville-SC, Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasília, CEP 89214-620, titular da empresa **MADEVIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203189056 em 25/07/2002, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03/08/2015 sob NIRE nº 42600163134, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, resolve re-ratificar e alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica re-ratificado o número da última alteração registrada em 03/09/2015, a mesma está denominada como 3ª alteração contratual, mas o correto é 1ª alteração do Ato Constitutivo, sendo que a empresa foi transformada em Eireli anteriormente.

b) Fica alterado o nome empresarial.

c) Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa girará sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Página 1 de 2

03/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INE

Este documento pode ser verificado em h

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 113073/2019-03 na consulta de processos.

Certificação Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/05/2019  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
secretario-geral;  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**Cláusula 2ª:** O capital é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A empresa é administrada pelo seu titular, **OSMAR MICHREFF**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª:** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª:** Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 25 de setembro de 2018.

  
Osmar Michreff

Página 2 de 2

03/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <b>Nome Empresarial:</b><br>VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  |  |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA  |  |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 6 0016313-4   | <b>CNPJ</b><br>05.197.303/0001-60                                  | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>25/07/2002                                 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>20/08/2002 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA AUGUSTO GNEIDING, 810-BLOCO B, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000  |  |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, TINGIDORES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES E SOLVENTES; FABRICAÇÃO DE CATALISADORES, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, LETREIROS E TACHÕES PARA SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, E; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. |  |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 80.000,00<br>(OITENTA MIL REAIS)   | <b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00<br>(OITENTA MIL REAIS) | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prado de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Titular Nome/CPF</b><br>OSMAR MICHREFF<br>020.662.579-07  | <b>Administrador</b><br>sim  | <b>Início do Mandato</b><br>03/08/2015  | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX          |
| <b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>  |  |   | <b>Término do Mandato</b>                        |
| <b>Nome/CPF</b><br>OSMAR MICHREFF<br>020.662.579-07  |  |   | XXXXXXXXXX                                       |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 03/10/2018<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>RERRATIFICAÇÃO   |  |   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO                |
|  |  |   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX                  |



Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de abril de 2019

*Blasco Borges Barcellos*

Eu,  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

# VIA RN TINTAS

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 020/2019 - Registro de Preço

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.**

A empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.303/0001-60, com sede à Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte, CEP 89295-000 – Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, Srº Osmar Michreff portador do CPF nº 020.662.579-07, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Rio Negrinho, SC. 17 de Maio de 2019.

**VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

05 197 303/0001-60

CNPJ 05.197.303/0001-60

Osmar Michreff

CPF 020.662.579-07

RG 2/R – 3.139.180 SSP/SC

Sócio Administrador

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B  
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone/Fax: (47) 3644-5002

CNPJ: 05.197.303/0001-60 – Inscr.Est.: 254.425.739 – CEP 89295-000 – Rio Negrinho/SC.

e-mail: [viartintas@gmail.com](mailto:viartintas@gmail.com) ou [michreff@hotmail.com](mailto:michreff@hotmail.com)

# VIA RN TINTAS

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 020/2019 - Registro de Preço

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.**

A empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ n° 05.197.303/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. Osmar Michreff, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R - 3.139.180 SSP/SC e do CPF n.º 020.662.579-07, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Rio Negrinho, SC. 17 de Maio de 2019.

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

05 197 303/0001-60

CNPJ 05.197.303/0001-60

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP

Osmar Michreff

CPF 020.662.579-07

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B  
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000

RG 2/R - 3.139.180 SSP/SC

Sócio Administrador

RIO NEGRINHO SANTA CATARINA

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 - Bloco B - Bairro Industrial Norte - Fone/Fax: (47) 3644-5002

CNPJ: 05.197.303/0001-60 - Inscr.Est.: 254.425.739 - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC.

e-mail: [viarntintas@gmail.com](mailto:viarntintas@gmail.com) ou [michreff@hotmail.com](mailto:michreff@hotmail.com)





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074107**

**Data da Inscrição:** 10/05/2019      **Data da Renovação:**      **Validade:** 10/05/2020

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> 8441 - WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA                                  | <b>Data do Cadastro:</b> 10/05/2019 |
| <b>Endereço:</b> Linha Don Jose, s/n  |                                     |
| <b>Bairro:</b> Zona Rural <b>Cidade:</b> Caxambu do Sul <b>UF:</b> SC <b>CEP:</b> 89880-000 |                                     |
| <b>Telefone/Fax:</b> 4998880978 /   | <b>e-mail:</b>                      |
| <b>CNPJ:</b> 27.236.024/0001-09   |                                     |
| <b>Inscrição Estadual:</b>  |                                     |
| <b>Inscrição Municipal:</b>   |                                     |
| <b>Responsável:</b>   | <b>CPF:</b>                         |
| <b>Capital Social:</b>  |                                     |
| <b>Faturamento Mensal:</b>  |                                     |
| <b>Qtde de Funcionários:</b>  |                                     |
| <b>Área Disponível:</b>   |                                     |
| <b>Área Construída:</b>   |                                     |
| <b>Sócios Diretores:</b>  |                                     |
| <b>Principais Clientes:</b>   |                                     |
| <b>Princ. Fornecedores:</b>   |                                     |
| <b>Outras Informações:</b>  |                                     |

**RAMO DE ATIVIDADE:**

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

**DOCUMENTAÇÃO:**

| Descrição do Documento   | Nr. do documento       | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| Permissão de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilância Sanitária   | 1                      | 07/01/2019   | 31/12/2019    |
| Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente | 8E7-HB7C-1E98-C54H     | 12/03/2019   | 31/03/2020    |
| Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente  | 148048-7               | 03/04/2019   | 30/04/2019    |
| Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial  | 6458347                | 08/05/2019   | 08/07/2019    |
| Certidão de Regularidade do FGTS   | 2019050603500718786432 | 06/05/2019   | 04/06/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais   | 190140038350696        | 17/04/2019   | 16/06/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais  | 379                    | 26/03/2019   | 27/05/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União   | D877.8386.EEB3.3BAC    | 08/01/2019   | 07/07/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas  | 168644574/2019         | 04/03/2019   | 30/08/2019    |
| Certidão Simplificada da Junta Comercial   | s/n                    | 12/02/2019   | 11/08/2019    |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1744521168

Nome: **ANDRESSA LOEBLEIN BRUTSCHER**

IDC (IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA): 5770686 SSP SC

CPE: 088.045.659-00 DATA NASCIMENTO: 23/01/1995

FILIAÇÃO: HARRI FRANCISCO BRUTSCHER SANDRA LIDIA LOEBLEIN BRUTSCHER

PERMISSÃO: **0000000000** ACC: **00000000** CAT. HABIL: **AB**

Nº REGISTRO: 05905781947 VÁLIDAE: 08/08/2023 HABILITAÇÃO: 01/10/2013

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Andressa L. Brutscher*

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 16/08/2018

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 17551120485 SC137518994

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1744521168

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estrelas - Santa Catarina/SC - CEP: 88050-900 | www.cartorioazvedo.net.br - Tel.: (51) 3346-5444 - Fax: (51) 3346-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 95150805191631260500-1; Data: 08/05/2019 16:32:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM58475-XZKM;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 17:36:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1241763

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 16:32:17 (hora local)**.

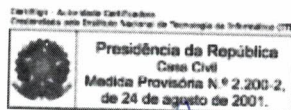
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95150805191631260500-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa9b23e307af552c81f949a4458348a1802d1eb4985123f83a3414f1ffe4d  
de42a7219072edca452b2f6a587f1135135b



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC  
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

LIVRO: 0317

FOLHA: 050

0184

**Espécie: PROCURAÇÃO**  
**Protocolo: 41977 em: 23/04/2019**

**PROCURAÇÃO bastante que faz WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (como segue abaixo).**

SAIBAM todos quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (**23/04/2019**), neste 2º Tabelionato da cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina localizado na Rua Benjamin Constant, 164D - Centro, perante mim, Chane Keice Luza - compareceu como **OUTORGANTE: WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.236.024/0001-09**, com sede na Linha Don José, snº, Zona Rural, na Cidade de Caxambú do Sul, Estado de Santa Catarina, devidamente constituída pelo Contrato Social, registrado em 06/03/2017, na JUCESC, sob o nº 0556952 - 2 (NIRE) neste ato representada por seu **sócio administrador: WILIAM COLING**, brasileiro, declara ser solteiro, empresário, natural de Chapecó/SC, nascido em 29/05/1999, com 19 anos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06939354221 expedida em 06/11/2018 pela DETRAN/SC, na qual consta RG nº 5397083 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.254.359-38, filho de Antonio Coling e Eliane Rosa Cigognini, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio, nº 628 - D, Bairro Jardim América, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com endereço eletrônico: [wiliamcoling6@gmail.com](mailto:wiliamcoling6@gmail.com); conforme poderes conferidos na Cláusula 16ª (Décima Sexta), da 3ª (Terceira) Alteração Contratual Consolidado, registrada sob o nº. 20196982022, em 26/03/2019, a qual o representante da empresa declara, sob as penas da lei, ser a última alteração, contendo dados totalmente atualizados, o representante capaz para o ato, devidamente qualificado e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, em face dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, por ele em nome da outorgante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: ANDRESSA LOEBLEIN BRUTSCHER**, brasileira, solteira, engenheira civil, natural de São Carlos/SC, nascida em 23/01/1995, com 24 anos, portadora da Cédula de Identidade nº 5.770.686 expedida em 03/03/2017 pela SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.045.659-00, filha de Harri Francisco Brutscher e Sandra Lidia Loeblein Brutscher, residente e domiciliada na Rua Dos Veranistas, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Águas De Chapecó, Estado de Santa Catarina, com endereço eletrônico: [andressalbrutscher@gmail.com](mailto:andressalbrutscher@gmail.com); para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, podendo representar em quaisquer órgãos públicos, em qualquer modalidade, podendo para isso a dita procuradora, apresentar propostas, formular lances pertinentes, promover habilitação; concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixamentos e descontos; transigir e desistir; assinar declarações, requerimentos, cartas, termos e livros; protocolar, solicitar e requerer todo e qualquer documento; fazer provas; e, praticar, enfim, todos os demais atos que forem necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **NÃO** podendo substabelecer. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse o



aeb0-c189-0f67-842c  
e33f-ae1e-00d0-e8cc  
www.cartorio30.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - Joinville/SC - CEP: 89300-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 95153004191113250660-1; Data: 30/04/2019 11:19:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08290-XBW7.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Espécie: PROCURAÇÃO Protocolo: 41977 em: 23/04/2019**

presente instrumento, que lhe sendo lido, aceitou, achou conforme e assina comigo, Chane Keice Luza - Escrevente Autorizada, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raso. Protocolo Oficial 41977, de 23/04/2019. Emolumentos R\$ 54,50, Selo Digital de Fiscalização R\$ 1,95. Total R\$ 56,45. ISS: R\$ 2,18. Chapecó-SC, 23 de abril de 2019. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) WILIAM COLING. (as.) Chane Keice Luza - Escrevente Autorizada.

Em testemunho ob da verdade.

Chapecó-SC, 23 de abril de 2019.

*Chane Keice Luza*  
**Chane Keice Luza**  
**Escrevente Autorizada**



|   |  |
|---|--|
|   | Poder Judiciário<br>Estado de Santa Catarina<br>Selo Digital de Fiscalização |
|   | Selo Normal  |
| <b>FKG73321-NDIN</b>  |  |
| Confira os dados do ato em:<br><a href="http://www.tjsc.jus.br/selo">www.tjsc.jus.br/selo</a> |  |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials/signatures]*

|  |  |
|--|--|
| <b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>   | <b>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0</b> |
| De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé |  |
| <b>Cód. Autenticação: 95153004191113330866-1; Data: 30/04/2019 11:19:40</b>  |  |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08291-MR6Y;<br>Valor Total do Ato: R\$ 4,42   |  |
| Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>  |  |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2019 15:08:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1234817

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 11:19:39 (hora local)**.

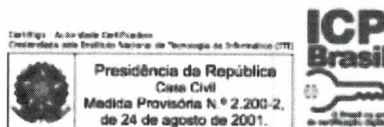
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95153004191113250660-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1989ed0d3b7657511f5c1923d22ff1bc139bd788bb5c430ea0065749a308481d1eb4985123f83a3414f41ffe4d  
de4215b5143a47d22b2c81a19fc9c7c92397



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2019 15:06:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1234820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 11:19:40 (hora local)**.

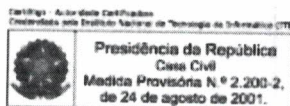
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95153004191113330866-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1989ed0d3b7657511f5c1923d22ff1b5c5debad121446611c0de41c1338ff28d1eb4985123f83a3414f41ffe4dd  
e428981a46b21e72c505f9804d75fe67163



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1552349325

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1552349325

SC

NOME  
 WILLIAM COLING

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF  
 5397083 SSP SC

CPF  
 104.254.359-38

DATA NASCIMENTO  
 29/05/1999

FILIAÇÃO  
 ANTONIO COLING  
 ELIANE ROSA CIGOGNINI

PERMISSÃO  
 PERMISSÃO

ACC  
 ACC

CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 06939354221

VALIDADE  
 18/10/2018

1ª HABILITAÇÃO  
 19/10/2017

OBSERVAÇÕES

*William Coling*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO  
 24/10/2017

90351164418  
 SC125640218

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-003 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3343-6044 - Fax: (51) 3344-6044

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 95150509181053010530-1; Data: 05/09/2018 10:54:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL66312-B7X0;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel, Válder de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2018 11:48:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1069553

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2019 10:55:06 (hora local)**.

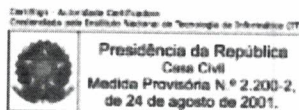
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95150509181053010530-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12ebb5e4ca14232a18bbdd06af202bdfadee1292bf93abad9cf4e3d367325374d1eb4985123f83a3414f41ffe4d  
de42436992391aae98c3713cbdb14a1e9a44



Presidência da República  
Ministério da Micro e Pequena Empresa  
Ministério de Racionalização e Simplificação  
Ministério de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
JUCESSC)  
JUCESSC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
CHAPECO

Matrícula(da sede ou da filial  
quando a sede for em outra UF)  
42205569522

CÓDIGO DA  
NATUREZA  
JURÍDICA  
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8190000299950  
DBE analisado.  
Emitida em 04/03/2019 - V3

NOME: WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO                      |              |
|------------|----------|-------------|-----|--|--------------|
| 0          | 002      |             |     | ALTERAÇÃO                                    |              |
|            |          | 021         | 1   | Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial) | 07 MAR. 2019 |
|            |          | 051         | 1   | Consolidação de Contrato/Estatuto            | 19 MAR. 2019 |



CHAPECÓ-SC  
04/03/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: WILIAM COLING

Assinatura: *William Coling*

Telefone de contato: (49)33230088 gescont@gescontgestaocontabil.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

SINGULAR

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

14 MAR. 2019

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

*Fernando Fagundes da Silva*  
Analista Tit. Serviço Reg. Mercantil  
Matrícula 950.820-5  
Chapeco

26 MAR. 2019

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2019

Arquivamento 20196982022 Protocolo 196982022 de 07/03/2019 NIRE 42205569522

Nome da empresa WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316113225354362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/03/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE WA CONSTRUCOES E  
SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 27.236.024/0001-09 | NIRE nº 42205569522**

**ELIANE ROSA CIGOGNINI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1977, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 016.154.739-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 3969540800, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA JOSE BONIFACIO, 628, JARDIM AMERICA, CHAPECO, SC, CEP 89803420, BRASIL.

**WILIAM COLING**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 104.254.359-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.397.083, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA JOSE BONIFACIO, 628, JARDIM AMERICA, CHAPECO, SC, CEP 89803420, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205569522, com sede Linha Dom Jose, SN, Rural, Caxambu do Sul, SC, CEP 89.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.236.024/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE

*Eliane*

*William Coling*

Req: 81900000299950 - CNPJ nº 27.236.024/0001-09 - NIRE nº 42205569522

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2019

Arquivamento 20196982022 Protocolo 196982022 de 07/03/2019 NIRE 42205569522

Nome da empresa WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316113225354362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/03/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE WA CONSTRUCOES E  
SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 27.236.024/0001-09 | NIRE nº 42205569522**

EDIFÍCIOS (FISCALIZAÇÃO); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CHAPECÓ-SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Por este instrumento particular de Contrato Social, as Partes contratantes a seguir individualizadas, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pela Lei 10.406/2002 e Decreto 1.800/1996, e pelas demais disposições aplicáveis a espécie e ainda pelas cláusulas e condições a seguir:

**ELIANE ROSA CIGOGNINI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1977, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 016.154.739-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 3969540800, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA JOSE BONIFACIO, 628, JARDIM AMERICA, CHAPECO, SC, CEP 89803420, BRASIL.

**WILIAM COLING**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 104.254.359-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.397.083, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA JOSE BONIFACIO, 628, JARDIM AMERICA, CHAPECO, SC, CEP 89803420, BRASIL.

*Eliane*

*William Coling*

Req: 81900000299950 - CNPJ nº 27.236.024/0001-09 - NIRE nº 42205569522

Página 2

*Gurth*

*[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/03/2019

Certifico o Registro em 26/03/2019

Arquivamento 20196982022 Protocolo 196982022 de 07/03/2019 NIRE 42205569522

Nome da empresa WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316113225354362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

*A*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE WA CONSTRUCOES E  
SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 27.236.024/0001-09 | NIRE nº 42205569522**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade empresária gira sob a denominação social de **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** e tem sua sede e foro jurídico na Linha Dom Jose, SN, Rural, Caxambu do Sul, SC, CEP 89.880-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital Social da Sociedade é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito pelos sócios, e já integralizados, sendo que:

**ELIANE ROSA CIGOGNINI**, subscreveu a quantia de 1.100 (Um Mil e Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) já integralizados em moeda corrente nacional;

**WILIAM COLING**, subscreveu a quantia de 108.900 (Cento e Oito Mil e Novecentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 108.900,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos Reais) já integralizados em moeda corrente nacional.

| Nome do Quotista      | Nº de Quotas   | Valor das Quotas      | Participação (%) |
|-----------------------|----------------|-----------------------|------------------|
| ELIANE ROSA CIGOGNINI | 1.100          | R\$ 1.100,00          | 1,00%            |
| WILIAM COLING         | 108.900        | R\$ 108.900,00        | 99,00%           |
| <b>TOTAIS:</b>        | <b>110.000</b> | <b>R\$ 110.000,00</b> | <b>100,00%</b>   |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sociedade empresária limitada tem como objetivo a atividade de **OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (FISCALIZAÇÃO); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE**

*Eliane*

*William Coling*

Req: 81900000299950 - CNPJ nº 27.236.024/0001-09 - NIRE nº 42205569522

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2019

Arquivamento 20196982022 Protocolo 196982022 de 07/03/2019 NIRE 42205569522

Nome da empresa WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316113225354362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/03/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE WA CONSTRUCOES E  
SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 27.236.024/0001-09 | NIRE nº 42205569522

**IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE DESENHO  
TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COMÉRCIO  
VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.**

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou sua atividade em 06 de Março de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem na sociedade integralizada.

**CLÁUSULA SEXTA** – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante. Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade o valor estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social que ocorrer a notificação.

**CLÁUSULA OITAVA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1052 da Lei Federal n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – No fim de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração e do

*Eliane*

*Williameding*

Req: 8190000299950 - CNPJ nº 27.236.024/0001-09 - NIRE nº 42205569522

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Página 4

26/03/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2019

Arquivamento 20196982022 Protocolo 196982022 de 07/03/2019 NIRE 42205569522

Nome da empresa WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316113225354362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE WA CONSTRUCOES E  
SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 27.236.024/0001-09 | NIRE nº 42205569522**

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou registrado em lucros ou prejuízos acumulados, para posterior compensação ou distribuição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A reunião dos Sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberação sobre as contas, o balanço patrimonial e de resultado e a destinação dos lucros do período, bem como designarão administrador(es) quando for o caso. Além destas poderá deliberar sobre outros assuntos conforme disposto no art. 1.071 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As deliberações serão realizadas de acordo com o disposto nos artigos 1.072 e 1.079 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Dispensa-se as formalidades de convocação previstas no § 3. Do art. 1.152 da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em outros Municípios e Estados da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **WILIAM COLING**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – O sócio que trabalhar na sociedade, perceberá a título de pró-labore uma quantia fixa mensal, até o limite de isenção da tabela do imposto de renda, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente, ou mediante recibo de caixa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

*Eliane*

*William Coling*

Req: 81900000299950 - CNPJ nº 27.236.024/0001-09 - NIRE nº 42205569522

Página 5

*Blasco*

*Blasco*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2019

Arquivamento 20196982022 Protocolo 196982022 de 07/03/2019 NIRE 42205569522

Nome da empresa WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316113225354362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/03/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ nº 27.236.024/0001-09 | NIRE nº 42205569522**

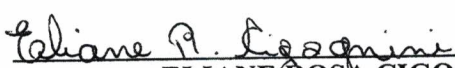
de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

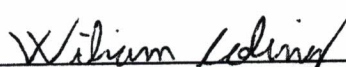
**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


CHAPECÓ-SC, 4 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE ROSA CIGOGNINI**  
CPF: 016.154.739-71

  
\_\_\_\_\_  
**WILIAM COLING**  
CPF: 104.254.359-38

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Henrique Carlotto  
C.P.F.-085.596.469-30  
C.I.-5397043 SSP-SC

  
\_\_\_\_\_  
Andreiza Sacketti  
C.P.F.-016.459.129-06  
C.I.-36065412 SSP-SC

*b*  
*a*

*A*

Req: 81900000299950 - CNPJ nº 27.236.024/0001-09 - NIRE nº 42205569522

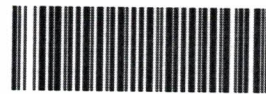


*a*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



196982022

### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA                     |
| PROTOCOLO       | 196982022 - 07/03/2019                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENO           | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 42205569522  
 CNPJ 27.236.024/0001-09  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019  
 SOB N: 20196982022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/03/2019

Arquivamento 20196982022 Protocolo 196982022 de 07/03/2019 NIRE 42205569522

Nome da empresa WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316113225354362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/03/2019

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

: : : : :  
: : : : :  
: : : : :  
**CONTRATO SOCIAL**  
**WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **ELIANE ROSA CIGOGNINI** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **12/08/1977**, **SOLTEIRA, DO COMERCIO**, CPF nº **016.154.739-71**, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº **3969540800**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado no(a) **RUA JOSE BONIFACIO, 628, JARDIM AMERICA, CHAPECO, SC, CEP 89.803-420, BRASIL**

**WILIAM COLING** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **29/05/1999**, emancipado por **CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRO, ESTUDANTE**, CPF nº **104.254.359-38**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **5.397.083**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado no(a) **RUA JOSE BONIFACIO, 628, JARDIM AMERICA, CHAPECO, SC, CEP 89.803-420, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **LINHA DOM JOSE, SN, RURAL, CAXAMBU DO SUL, SC, CEP 89.880-000**.

**Cláusula Terceira:** A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

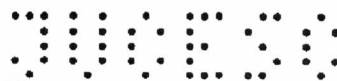
**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, PAISAGISMO EM EDIFÍCIOS, DOMÍLIOS E LINHAS DE TRANSMISSÃO RURAL E URBANA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS E PINTURAS DE EDIFÍCIOS E RESIDENCIAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL EM EDIFÍCIOS E RESIDENCIAS; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES E TUNEIS.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| N. ORDEM | SÓCIOS                | QUOTAS | VALORES      |
|----------|-----------------------|--------|--------------|
| 1        | ELIANE ROSA CIGOGNINI | 1.000  | RS 1.000,00  |
| 2        | WILIAM COLING         | 49.000 | RS 49.000,00 |





## CONTRATO SOCIAL WA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

|       |        |    |           |
|-------|--------|----|-----------|
| TOTAL | 50.000 | RS | 50.000,00 |
|-------|--------|----|-----------|

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILIAM COLING e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro:** Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

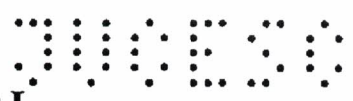
**Parágrafo Segundo:** A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula Décima:** O exercício social terminará 31/12, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional a suas cotas.

**Parágrafo Terceiro:** Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros



# CONTRATO SOCIAL WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Cláusula Décima Primeira:** A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

**Parágrafo Primeiro:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Segundo:** Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

**Parágrafo Terceiro:** Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

**Cláusula Décima Segunda:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

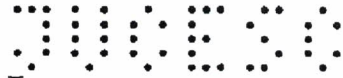
**Cláusula Décima Terceira:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

**Parágrafo Único:** O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito

*Adriano R. Ligagnini*

*William Celso*



## CONTRATO SOCIAL WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

**Cláusula Décima Quinta:** Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

**Parágrafo Primeiro:** A quota liquidada será paga Moeda corrente nacional.

**Parágrafo Segundo:** No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

**Parágrafo Terceiro:** O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

**Cláusula Décima Sexta:** Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

**Parágrafo Único:** Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

**Cláusula Décima Oitava:** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas



## CONTRATO SOCIAL WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

*Parágrafo Único:* Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

**Cláusula Décima Nona:** Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

**Cláusula Vigésima:** Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

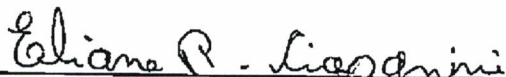
*Parágrafo Único:* A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

**Cláusula Vigésima Primeira:** Fica eleito o foro da comarca de CHAPECO/SC', para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

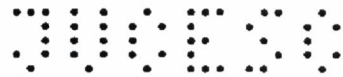
**Cláusula Vigésima Segunda:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHAPECO, 21 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ELIANE ROSA GIGOGNINI  
CPF: 016.154.739-71





**CONTRATO SOCIAL  
WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

*William Coling*

WILIAM COLING

CPF: 104.254.359-38

*Elaine R. Ligozini*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2017 SOB Nº: 42205569522  
Protocolo: 17/838885-8, DE 24/02/2017

WA CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA

*Roberta Weber*  
ROBERTA WEBER  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

*[Handwritten signatures and scribbles]*

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2019  
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 020/2019

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao  
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 020/2019 - Registro de Preço  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.

A WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 27.236.024/0001-09, com sede à Linha Dom José, rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 923.568.509-53, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Caxambu do Sul, em 15 de Maio de 2019.

**Antonio Coling**  
ADM./PROCURADOR  
CPF: 923.568.509-53  
WA Construções e Serviços Ltda.  
CNPJ: 27.236.024/0001-09

ANTÔNIO COLING  
CPF 923.568.509-53  
Procurador

*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*



PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2019  
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 020/2019

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao  
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 020/2019 - Registro de Preço  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.

A WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 27.236.024/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ANTÔNIO COLING, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2653363 e do CPF n.º 923.568.509-53, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

**Antonio Coling**  
ADM./PROCURADOR  
CPF: 923.568.509-53  
WA Construções e Serviços Ltda.  
CNPJ: 27.236.024/0001-09

ANTÔNIO COLING  
CPF 923.568.509-53  
Procurador

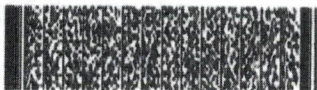


**Espécie: PROCURAÇÃO**

**Controle: 00025293 Prot.Oficial:27546 em:16/03/2017**

PROCURAÇÃO bastante que faz **WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** (como segue abaixo).

SAIBAM todos quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (**16/03/2017**), neste 2º Tabelionato da cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina localizado na Rua Benjamin Constant, nº. 164 D - Centro, perante mim, André Luiz Kempa - compareceu como **outorgante: WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Linha Don José, snº, Zona Rural, na Cidade de Caxambú do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.236.024/0001-09**, devidamente constituída pelo Contrato Social, registrado em 06/03/2017, na JUCESC, sob o nº 42205569522 (NIRE) **neste ato representada por seu sócio administrador: WILIAM COLING**, brasileiro, solteiro, emancipado, auxiliar de depósito, natural de Chapecó/SC, nascido em 29/05/1999, com 17 anos, portador da Cédula de Identidade nº 5.397.083 expedida em 17/06/2015 pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.254.359-38, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 628 - D, apartamento 402, Bairro Jardim América, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, conforme poderes conferidos na Cláusula 9ª (Nona), do Contrato Social de Constituição, registrada sob o nº. 42205569522, em 06/03/2017, a qual o representante da empresa declara, sob as penas da lei, ser a última alteração, contendo dados totalmente atualizados, o sócio administrador, capaz para o ato, devidamente qualificado e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizado, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ele me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante **procurador: ANTONIO COLING**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 06/11/1974, com 42 anos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00963462536 expedida em 30/11/2016 pelo DETRAN/SC, na qual consta RG nº. 2653363 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 923.568.509-53, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 628 - D, apartamento 402, Bairro Jardim América, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a quem confere poderes amplos, gerais, e ilimitados, para o fim especial de administrar a empresa outorgante, onde com esta se apresentar e necessário for, junto a estabelecimentos bancários, inclusive Caixa Econômica e Banco do Brasil, Cooperativas de Crédito; podendo o Procurador assinar propostas o contratos de aberturas de contas correntes bancárias e movimenta-las; emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, pagamentos transferências e o que mais preciso for, por meio de cartas; solicitar saldos e extratos de contas; requisitar talões de cheque para uso da empresa outorgante; receber quaisquer importâncias devidas á outorgante, a qualquer título, assinado os necessários recibos e dando quitação; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancaria duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contrato, propostas e borderôs; assinar toda correspondência da



24e1-fc0d-ad79-5646  
£740-700e-7731-ba3f  
www.cartorios.com.br



**Espécie: PROCURAÇÃO Controle: 00025293 Prot.Oficial: 27546 em: 16/03/2017**

outorgante, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando descontos, abatimentos, prorrogações, entregas, protestos e o que mais preciso for; comprar e vender mercadorias; assinar livros e papéis fiscais; assinar contratos de locação, aceitando preços de locação, prazos, multas, juros e eleger foro; contratar e despedir empregados, fixando-lhes as atribuições e ordenados; assinar contratos e carteiras de trabalho; liquidar litígios trabalhistas; fazer acordos na justiça Especializada do Trabalho, receber e dar quitação; assinar pedidos e faturas de compras efetuadas; usar dos poderes contidos nas clausulas "ad-negotia", "ad-juditia et extra" e mais os para concordar, discordar, abater, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, acordar novar require e dar quitação; representar a outorgante perante repartições publicas federais, estaduais, municipais e autarquias, Tabelionato de Notas, participar de todos as modalidades de licitações, pregoes, requerendo, declarando, apresentando propostas e assinando o que se fizer necessário; praticar enfim, todos os demais atos indispensáveis para o mais amplo e cabal desempenho do presente mandado, inclusive contratar advogados; sendo vedado o substabelecimento. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse **(SOB MINUTA)**, o presente instrumento, que lhe sendo lido, aceitou, achou conforme e assina comigo, André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raço. Protocolo Oficial 27546, de 16/03/2017. Emolumentos R\$ 50,65, Selo Digital de Fiscalização R\$ 1,85. Total R\$ 52,50. Chapecó-SC, 16 de março de 2017. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) WILIAM COLING. (as.) André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Chapecó-SC, 16 de março de 2017.

André Luiz Kempa  
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**EQI87925-Y3TU**

Confira os dados do ato em  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2018 11:49:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1069551

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2019 10:55:06 (hora local)**.

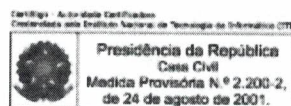
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95150509181053010687-1 a 95150509181053010687-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12ebb5e4ca14232a18bbdd06af202bdfbc3f641604d695b2a627e8fd095a2ff6d1eb4985123f83a3414f41ffe4dd  
e429f2715667ba256937e7b7cbc14787396



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>WA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  |   |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 2 0556952-2   | <b>CNPJ</b><br>27.236.024/0001-09                                       | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>06/03/2017                                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>06/03/2017 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>LINHA DOM JOSE, SN, RURAL, CAXAMBU DO SUL, SC, 89.880-000  |   |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (FISCALIZAÇÃO); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. |   |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 110.000,00<br>(CENTO E DEZ MIL REAIS)  | <b>Capital Integralizado: R\$</b> 110.000,00<br>(CENTO E DEZ MIL REAIS) | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br><br>Indeterminado     |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>  |   |   |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>  | <b>Participação no capital(R\$)</b>                                     | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| ELIANE ROSA CIGOGNINI<br>016.154.739-71  | 1.100,00  | SOCIO   | XXXXXXXXXX                                       |
| WILIAM COLING<br>104.254.359-38  | 108.900,00  | SOCIO   | XXXXXXXXXX                                       |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 14/05/2019<br>Número: 20196480230<br>Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE<br>Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE  |   |   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO                |
|  |   |   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXX                    |

Florianópolis - SC, quarta-feira, 15 de maio de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEIROS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



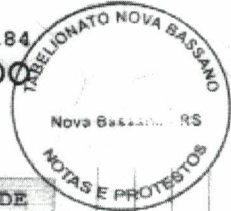
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/05/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



TABELIONATO CALDIERARO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1.352. - PROCURAÇÃO que faz ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - ME, como segue: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Serviço Notarial da cidade de Nova Bassano, Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 24.531.333/0001-05, NIRE 43207937961, com sede na Linha Luis de França nº 598, neste município, neste ato representada por sua sócia administradora ELOISA BILIBIO ROSALEN, inscrita no CPF sob número 028.074.890-60, portadora da carteira de identidade RG nº 911860493, expedida pela SSP/RS, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, auxiliar administrativa, residente e domiciliada na Linha Luis de França nº 598, neste município, nos termos da Alteração Contratual Nº 02 com Consolidação de Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado aos 09/11/2017 sob número 4320793796-1, consoante declaração de sua representante, o que a faz sob pena de responsabilidade civil e penal; identificada documentalmente por mim, Substituta, como sendo a própria, pessoa juridicamente capaz para o ato, do que dou fé, e qual disse que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seus procuradores, para agirem separadamente: **ALTAIR BEDIN**, inscrito no CPF sob número 588.203.960-68, portador da carteira de identidade RG nº 1042693296, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, agricultor, residente e domiciliado na Linha Senador Ramiro, neste município; **LORIANO STEFENON**, inscrito no CPF sob número 775.574.840-50, portador da carteira de identidade RG nº 3072567092, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, mestre de obras, residente e domiciliado na Rua João Baptista Dall'igna nº 863, casa 1, bairro Cristo Redentor, nesta cidade; **ANDRÉ SARTORI**, inscrito no CPF sob

TABELIONATO NOVA BASSANO - RS  
Rua Manoel de Oliveira, 101 - Sala 102 - Nova Bassano, RS - CEP: 96211-900  
Bel. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia, reproduzida extraída destas notas, a qual confere com o original. Dou fé.  
Nova Bassano, 02 de maio de 2019  
Rafael Carlos Padua  
Emp. RS 9.80 - São José do Sul - RS - 97111-900/97203 e 97254



Bel. Eduardo Motta Caldieraro  
Tabelião Designado

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
17 / 05 / 2018  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

número 960.167.790-91, portador da carteira de identidade RG nº 9070209474, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, comerciário, com endereço profissional na Linha Luiz de França nº 598, neste município; e, **MÁRCIO TODESCHINI**, inscrito no CPF sob número 002.008.410-25, portador da carteira de identidade RG nº 9085036102, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, pedreiro, residente e domiciliado na Linha Senador Ramiro, neste município; conferindo-lhe amplos poderes para, onde com esta se apresentarem, representar a firma outorgante em toda e qualquer licitação pública, podendo referidos procuradores participarem de tomadas de preços, concorrências, preços presenciais e eletrônicos; retirar editais, propor credenciamento; fazer oferta de lances verbais ou escritos; assinar atas; firmar compromissos; interpor recursos ou desistir de recursos; receber citações, intimações; responder administrativamente e judicialmente por seus atos; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; enfim, praticar todos os atos pertinentes ao fim proposto inclusive substabelecer o presente mandato no todo ou em partes, podendo a outorgante praticar os mesmos atos sem que por tal fato fique este revogado. Assim o disse do que dou fé, e me pediu, lhe lavrasse este instrumento, que lhe li, achou conforme, ratifica e assina comigo, Bel. **MILENA DAGNESE MORASSI**, Substituta, que o digitei. Emolumentos: R\$ 72,90 + R\$ 4,70 = R\$ 77,60 (0757.04.0900002.03624 = R\$ 3,30; 0757.01.1500001.78324 = R\$ 1,40)

EM TESTEMUNHOM DA VERDADE  
NOVA BASSANO, 06 DE MARÇO DE 2018

Elisa B. Rosalen

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA

Milena Dagnese Morassi

Bel. Milena Dagnese Morassi  
Substituta

VALDO SOARES DE MOURA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1464443833

NOME: **ANDRE SARTORI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **9070209474 SJS/II RS**

CPF: **960.167.790-91** DATA NASCIMENTO: **05/06/1979**

FILIAÇÃO: **ALMIR SARTORI**

**IRDES TERESINHA SARTORI**

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: J.B.

Nº REGISTRO: **00189693586** VALIDADE: **07/07/2022** 1ª HABILITACAO: **07/07/1997**

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1464443833

LOCAL: **LAJEADO, RS** DATA EMISSAO: **10/07/2017**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andre Sartori*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Helo Mario Szynvelski*

40885983009  
 RS195584023

RIO GRANDE DO SUL

*16*

MUNICÍPIO DE XAXIM  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 17 / 05 / 2018  
*Claudia Cardoso*  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

*[Large signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PRO



0212

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**43207937961**

**2062**

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

Nome: **ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**25 ABR 2018**

Nº FCN/REMP



RS2201800085172

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 002           | -                | -    | ALTERACAO                 |

MICRORREGIÃO  
068 - NOVA PRATA

|      |   |  |
|------|---|--|
| 021  | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
| 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
| 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**NOVA BASSANO**  
Local

Nome: **EDSON ROSALEN**

Telefone de Contato: (54) 3273 1959

Assinatura: \_\_\_\_\_

**20 Abril 2018**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**26 ABR 2018**  
Data

**Márcia Migliavacca**  
Matrícula nº 00869  
JUCISRS - ER de Nova Prata

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4737200 em 26/04/2018 da Empresa ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP, Nire 43207937961 e protocolo 180713973 - 26/04/2018. Autenticação: A3B16722B33CC4E7E00B0B574AC4B18F93543. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/071.397-3 e o código de segurança CPLV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**  
**COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**DE**

**ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA**

**EDSON ROSALEN**, brasileiro, natural de Nova Bassano – RS, nascido em 19 de julho de 1972, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 646.996.410-91 e Cédula de Identidade RG nº 1047374424 SSP/RS, residente e domiciliado na Estrada Linha Luiz de Franca, s/n, bairro interior em Nova Bassano – RS, CEP 99.340-000;

**ELOISA BILIBIO ROSALEN**, brasileira, natural de Nova Bassano – RS, solteira, de maior, nascida em 30 de janeiro de 1999, empresária, portadora do CPF nº 028.074.890-60 e Cédula de Identidade RG nº 9111860483 SSP/RS, residente domiciliada na Estrada Linha Luiz de França, s/n, interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação Social de **ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA**, tendo como nome fantasia **ROSALEN TINTAS**, estabelecida na Estrada Linha Luiz de Franca, 598, Bairro Interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000, inscrita no CNPJ sob nº. 24.531.333/0001-05, com seus atos constituídos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43207937961 em sessão de 05/04/2016 e alterações 4327390 em sessão de 30/08/2016 e 4530320 em sessão de 09/11/2017, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições abaixo:

**1ª:** O objetivo social da empresa passa a ser Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Pintura para Sinalização em pista rodoviárias e aeroportos e transporte rodoviário de produtos perigosos.

**4ª:** O capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

|                               |                       |                       |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>EDSON ROSALEN</b>          | <b>50.000 QUOTAS</b>  | <b>R\$ 50.000,00</b>  |
| <b>ELOISA BILIBIO ROSALEN</b> | <b>50.000 QUOTAS</b>  | <b>R\$ 50.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>100.000 QUOTAS</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

Por este na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os sócios da Sociedade **ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA**, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações.

**CONSOLIDAÇÃO**

**1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA**, tendo como nome fantasia **ROSALEN TINTAS**.

**2ª:** A sociedade tem sua sede na Estrada Linha Luiz de Franca, 598, Bairro Interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000.

**3ª:** O objeto da sociedade é Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Pintura para Sinalização em pista rodoviárias e aeroportos e transporte rodoviário de produtos perigosos.

**4ª:** O capital Social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

|                               |                       |                       |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>EDSON ROSALEN</b>          | <b>50.000 QUOTAS</b>  | <b>R\$ 50.000,00</b>  |
| <b>ELOISA BILIBIO ROSALEN</b> | <b>50.000 QUOTAS</b>  | <b>R\$ 50.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>100.000 QUOTAS</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**5ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

*ES* *EL*



**6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**7ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**§ ÚNICO:** Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**8ª:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDSON ROSALEN e ELOISA BILIBIO ROSALEN**, em conjunto ou separadamente.

**§ 1º:** Os administradores tem os poderes gerais de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

**§ 2º:** Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**§ 3º:** É vedado os administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**§ 4º:** Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**§ 5º:** Os sócios optam pela não retirada do pró-labore, optando pela retirada ou distribuição de lucros.

**9ª:** Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos mesmos, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**10ª:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**11ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**12ª:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**13ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**14ª:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer, a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**15ª:** Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Nova Bassano – RS, 03 de abril de 2018.

TABELIONATO  
NOVA BASSANO

EDSON ROSALEN

TABELIONATO  
NOVA BASSANO

Eloisa B. Rosalem  
ELOISA BILIBIO ROSALEN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**EDSON ROSALEN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1047374424 SSP/PC RS

CPF  
646.996.410-91 DATA NASCIMENTO  
19/07/1972

FIJUAÇÃO  
AMANTINO ROSALEN

CELEZIA MATTIOLLO  
ROSALEN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
03134235633 VALIDADE  
04/08/2019 HABILITAÇÃO  
02/10/1990

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
969560350

OBSERVAÇÕES  
EXERCE ATIV REMUNERADA

Assinatura do Portador: *Edson Rosalen*

LOCAL  
NOVA PRATA, RS DATA EMISSÃO  
05/08/2014

Assinatura do Emissor: *[Signature]*

10665355306  
RS158479680

PROIBIDO PLASTIFICAR  
969560350

TABELIONATO CALDIERARO  
 Rua Pinheiro Machado, 850 sala 02 - Nova Bassano - RS - Fone/Fax: (54) 3273 1065  
 Bel. EDUARDO MOTTA CALDIERARO - TABELIAO DESIGNADO

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extralda nestas notas, a qual confere com o original. Dou fé  
 Nova Bassano, 08 de junho de 2015.  
 Kellen Cristina Preto Trecco - Escrevente Autorizada  
 Emol. R\$ 3,60 - Selc digital R\$ 0,30 - 0757.01.1200001.99389

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Signature]*

TABELIONATO CALDIERARO  
 Rua Pinheiro Machado, 850 sala 02 - Nova Bassano - RS - Fone/Fax: (54) 3273 1065  
 Bel. EDUARDO MOTTA CALDIERARO - TABELIAO DESIGNADO

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada pela autoridade competente, a mim apresentada.  
 Dou fé  
 Nova Bassano, 28 de fevereiro de 2018  
 Milene Depnese Morassi - Substituta  
 Emol. R\$ 2,60 - Selc digital R\$ 1,40 - 0757.01.1500001.77840

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Signature]*

MUNICÍPIO DE XAXIM  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 17 / 05 / 2018  
*[Signature]*  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

TABELIONATO NOVA BASSANO - RS  
 Rua Mário Cini, 101 - Sala 102 - Nova Bassano - RS - Fone: (54) 2120-9920  
 Bel. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIAO TITULAR

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme copia autenticada pela autoridade competente, a mim apresentada.  
 Dou fé  
 Nova Bassano, 16 de março de 2018  
 Kellen Cristina Preto Trecco - Escrevente Autorizada  
 Emol. R\$ 4,60 - Selc digital R\$ 1,40 - 0757.01.1500001.79179

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM  
GERAL LTDA

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS  
CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail:rosalentintas@hotmail.com

0217

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial nº 020/2019 – Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.**

A ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob nº 24.531.333/0001-05, com sede à LINHA LUIZ DE FRANÇA Nº 598 -INTERIOR, na cidade de NOVA BASSANO/RS, por seu representante legal, portador do CPF nº 028.074.890-60, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

NOVA BASSANO, 17 DE MAIO DE 2019.

*Eloisa B. Rosalen*

**ELOISA BILIBIO ROSALEN**  
(Representante Legal)

24 531 333/0001-05  
Rosalen Fabricação de Tintas e  
Químicos em Geral Ltda  
Estrada Linha Luiz de França, 598  
Interior  
95340-000 - NOVA BASSANO - RS

**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM  
GERAL LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail:rosalentintas@hotmail.com



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Ao  
Município de Xaxim/SC

● **Região Presencial nº 020/2019 – Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.**

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 24.531.333/0001-0, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ELOÍSA BILIBIO ROSALEN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º911180483 e do CPF n.º028.074.890-60, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

NOVA BASSANO, 17 DE MAIO DE 2019.

*Eloísa B. Rosalen*

**ELOÍSA BILIBIO ROSALEN**  
**( Representante Legal)**

24 531 333/0001-05  
Rosalen Fabricação de Tintas e  
Químicos em Geral Ltda  
Estrada Linha Luiz de França, 598  
Interior  
95340-000 - NOVA BASSANO - RS



0219

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074108**

Data da Inscrição: 10/05/2019

Data da Renovação:

Validade: 10/05/2020

Razão Social: 8438 - ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL L

Endereço: Rua Primo Tacca, 598

Bairro: Primo Taca

Cidade: Xanxerê

UF: SC CEP: 89820-000

Data do Cadastro: 08/05/2019

Telefone/Fax: 5432731959 /

e-mail: rosalentintas@hotmail.com

CNPJ: 24.531.333/0001-05

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Responsável:

CPF:

Capital Social:

Faturamento Mensal:

Qtde de Funcionários:

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

**DOCUMENTAÇÃO:**

| Descrição do Documento   | Nr. do documento       | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| Certidão de Regularidade do FGTS   | 2019042103184428196722 | 21/04/2019   | 20/05/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais   | 0013252004             | 17/04/2019   | 15/06/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais  | 132/2019               | 11/02/2019   | 12/05/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União | EF30.0814.E321.029A    | 28/11/2018   | 27/05/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas  | 165938690/20119        | 09/01/2019   | 07/07/2019    |
| Certidão Simplificada da Junta Comercial   | S/N                    | 17/04/2019   | 14/10/2019    |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



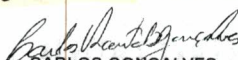


## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |   |  |                                   |                       |
|--|---|--|-----------------------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial:  |   | ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA - EPP                                      |                                   |                       |
| Natureza Jurídica:   |   | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  |                                   |                       |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE   | CNPJ  | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo   | Data de Início de Atividade       |                       |
| 4320793796-1   | 24.531.333/0001-05  | 05/04/2016   | 18/02/2016                        |                       |
| Endereço Completo:<br>ESTRADA LINHA LUIZ DE FRANCA 598 - BAIRRO INTERIOR CEP 95340-000 - NOVA BASSANO/RS   |   |  |                                   |                       |
| Objeto Social:<br>FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS. RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. TRANSPORTE RODOVIARIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIA E AEROPORTOS. |   |  |                                   |                       |
| Capital Social:<br>CEM MIL REAIS   | R\$ 100.000,00  | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |                       |
| Capital Integralizado:<br>CEM MIL REAIS  | R\$ 100.000,00  |  |                                   |                       |
| Sócio(s)/Administrador(es)   |   |  |                                   |                       |
| CPF/NIRE   | Nome  | Término Mandato  | Participação                      | Função                |
| 646.996.410-91   | EDSON ROSALEN   | xxxxxxx  | R\$ 50.000,00                     | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 028.074.890-60   | ELOISA BILIBIO ROSALEN  | xxxxxxx  | R\$ 50.000,00                     | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| Status: CADASTRADA   |   | Situação: ATIVA  |                                   |                       |
| Último Arquivamento: 26/04/2018  |   | Número: 4737200  |                                   |                       |
| Ato  | 002 - ALTERACAO   |  |                                   |                       |
| Evento(s)  | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |  |                                   |                       |
|  | 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |  |                                   |                       |
|  | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |  |                                   |                       |
|  | 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |  |                                   |                       |
|  | 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR                             |  |                                   |                       |
|  | 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)    |  |                                   |                       |
|  | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |  |                                   |                       |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  |   |  |                                   |                       |
| Nire   | CNPJ  | Endereço   |                                   |                       |
| NADA MAIS#   |   |  |                                   |                       |

Porto Alegre, 17 de Abril de 2019 15:31

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000388584 e visualize a certidão)



19/154.615-1



0221

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073605**

|                                      |                           |                             |
|--------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| <b>Data da Inscrição:</b> 16/09/2017 | <b>Data da Renovação:</b> | <b>Validade:</b> 16/09/2018 |
|--------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|

|   |   |
|---|---|
| <b>Razão Social:</b> 7527 - WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME<br><b>Endereço:</b> Rua NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, S/N<br><b>Bairro:</b> Zona Rural <b>Cidade:</b> Erval Velho<br><b>Telefone/Fax:</b> 4935213939 /<br><b>CNPJ:</b> 25.203.392/0001-17<br><b>Inscrição Estadual:</b><br><b>Inscrição Municipal:</b><br><b>Responsável:</b> | <b>Data do Cadastro:</b> 16/10/2017<br><br><b>UF:</b> SC <b>CEP:</b> 89613-000<br><b>e-mail:</b><br><br><b>CPF:</b> |
|---|---|

|  |  |
|--|--|
| <b>Capital Social:</b><br><b>Faturamento Mensal:</b><br><b>Qtde de Funcionários:</b><br><b>Área Disponível:</b><br><b>Área Construída:</b><br><b>Sócios Diretores:</b><br><br><b>Principais Clientes:</b><br><br><b>Princ. Fornecedores:</b><br><br><b>Outras Informações:</b> |  |
|--|--|

**RAMO DE ATIVIDADE:**

|                       |                                       |
|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Código do Ramo</b> | <b>Descrição do Ramo de Atividade</b> |
|-----------------------|---------------------------------------|

**DOCUMENTAÇÃO:**

| Descrição do Documento   | Nr. do documento       | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| Certidão de Regularidade do FGTS   | 2017092308162065184296 | 23/09/2017   | 22/10/2017    |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais   | 170140090294891        | 09/10/2017   | 08/12/2017    |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais  | 499                    | 13/10/2017   | 11/01/2018    |
| Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União | 1E465C41376BEEF9       | 01/09/2017   | 28/02/2018    |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas  | 134929087/2017         | 04/08/2017   | 30/01/2018    |

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

**Departamento de Compras**

**SINALINDS****MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**

Setor de Licitação  
 Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item  
 Credenciamento: 17/05/2019 até 08h30min  
 Abertura: 17/05/2019 às 09h00min

**REGISTRO DE PREÇOS SRP  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, TACHÕES E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM, CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO DO COTRAN.**

**CRENCIAMENTO****01. INDICE**

- Cópia do RG;
- Contrato Social;
- CNPJ;
- Declaração que atende os Requisitos do Edital III;
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo V);
- Certificado de Registro Cadastral – CRC;
- Declaração de Microempresa;
- Certidão Simplificada;

**02. TERMO DE ENCERRAMENTO**

Erval Velho (SC) 17 de Maio de 2019.

**25.203.392/0001-17**

**WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME**

**LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

**INTERIOR - CEP: 89613-000**

**ERVAL VELHO - SC**

**WILLIAN PABLO LAMPERTI**  
 CREA/SC 107254-2

Administrador

Willian Pablo Lamperti  
 Representante Legal e Administrador da Empresa  
 RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04  
 CREA/SC n. 107254-2

**WILLIAN PABLO LAMPERTI ME - CNPJ: 25.203.392/0001-17 - CREA SC 143445-0**

**Linha Nossa Senhora das Graças, s/n - Interior**

**CEP: 89613-000 - Erval Velho/SC**

**Fone: (49) 991796373- email:licita.sinalinds@gmail.com**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**WILLIAN PABLO LAMPERTI**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA  
 5423032 SSP SC

CPF  
 081.640.939-04

DATA NASCIMENTO  
 04/06/1992

FILIAÇÃO  
 DIRCEU JOSE LAMPERTI  
 IVANIA JUDETE TONET  
 LAMPERTI

PERMISSÃO ACC CAT.HAB  
 AE

Nº REGISTRO  
 05047819316

VALIDADE  
 13/06/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 04/10/2010

OBSERVAÇÕES  
 Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Willian P. Lamperti*

LOCAL  
 JOAÇABA, SC

DATA DE EMISSÃO  
 20/09/2016

Vanderlei O. Rosso  
 Diretor do DEBRANSC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

54265137252  
 SC116917229

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1296811753

PROIBIDO PLASTIFICAR 1296811753

MUNICÍPIO DE XAXIM  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 17/05/19  
 Edim Maia  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

25.203.392/0001-17  
 WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME  
 LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
 INTERIOR - CEP: 89613-000  
 ERVAL VELHO - SC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)  
 JUCESC) 0224  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
 JOAÇABA

Matrícula  
 quando

JUCESC 2779

AGENTE  
 COMÉRCIO

16/974633-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2016 SOB Nº: 42104523489  
 Protocolo: 16/974633-0, DE 07/07/2016

1-R

WILLIAN PABLO LAMPERTI  
 ANDRE LUIZ DE REZENDE  
 SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 8160000251178  
 DBE analisado.  
 Emitida em 05/07/2016 - V3

NOME: WILLIAN PABLO LAMPERTI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|-------------------------|
| 2          | 080      |             |     | INSCRIÇÃO               |
|            |          |             |     |                         |
|            |          |             |     |                         |

JOAÇABA  
 07 JUL. 2016

JOAÇABA  
 07/07/2016

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: WILLIAN PABLO LAMPERTI

Assinatura: *Willian P. Lamperti*

Telefone de contato: (49)35213939

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

NÃO

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

07/10/16

SIM

Data

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Presidente da

OBSERVAÇÕES:

CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JORGE LUIZ DRESCH

RUA FREI EDGAR 63-CENTRO

SC-013472/D-6

CPF: 346.744.209-97

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
 em 07/07/2016 às 14:29:59  
 CNP: 83.565.648.0001-32  
 IDADE S S LTDA  
 Você deve instalar o certificado em  
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado











**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>25.203.392/0001-17</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/07/2016</b>              |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>WILLIAN PABLO LAMPERTI</b>  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SINALINDS</b>   | PORTE<br><b>ME</b>  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b><br><b>27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme</b><br><b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b><br><b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b><br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b><br><b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R LINHA NOSSA SENHORA DAS GRACAS</b>  | NÚMERO<br><b>SN</b>   | COMPLEMENTO  |
| CEP<br><b>89.613-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>INTERIOR</b>                          | MUNICÍPIO<br><b>ERVAL VELHO</b>                    |
| UF<br><b>SC</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONPLAN@CONPLANJBA.COM.BR</b>     | TELEFONE<br><b>(49) 3521-3939 / (49) 3521-3910</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/07/2016</b>             |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2019** às **17:04:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SINALINDS****MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**

Setor de Licitação  
 Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item  
 Credenciamento: 17/05/2019 até 08h30min  
 Abertura: 17/05/2019 às 09h00min

**REGISTRO DE PREÇOS SRP  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, TACHÕES E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM, CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO DO COTRAN.**

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Willian Pablo Lamperti - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.203.392/0001-17, com sede à Linha Nossa Senhora das Graças, s/n, na cidade de Erval Velho/SC, por seu representante legal Willian Pablo Lamperti, portador do CPF nº 081.640.939-04, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Erval Velho (SC) 17 de Maio de 2019.

**25.203.392/0001-17**

**WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME**

**LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

**INTERIOR - CEP: 89613-000**

**ERVAL VELHO - SC**

**WILLIAN PABLO LAMPERTI**  
 CREA/SC 107254-2

Administrador

Willian Pablo Lamperti  
 Representante Legal e Administrador da Empresa  
 RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04  
 CREA/SC n. 107254-2

WILLIAN PABLO LAMPERTI ME - CNPJ: 25.203.392/0001-17 - CREA SC 143445-0

Linha Nossa Senhora das Graças, s/n - Interior

CEP: 89613-000 - Erval Velho/SC

Fone: (49) 991796373- email:licita.sinalinds@gmail.com

## MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

Setor de Licitação  
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item  
Credenciamento: 17/05/2019 até 08h30min  
Abertura: 17/05/2019 às 09h00min

### REGISTRO DE PREÇOS SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, TACHÕES E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM, CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO DO COTRAN.

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa Willian Pablo Lamperti – ME, inscrito no CNPJ n.º 25.203.392/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr. Willian Pablo Lamperti, portador da Carteira de Identidade n.º 5.423.032 e do CPF n.º 081.640.939-04, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

Erval Velho (SC) 17 de Maio de 2019.

25.203.392/0001-17

WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME

LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
INTERIOR - CEP: 89613-000

ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI  
CREA/SC 107254-2

Administrador

Willian Pablo Lamperti  
Representante Legal e Administrador da Empresa  
RG n.º SESPDC 5423032 - CPF n.º 081.640.939-04  
CREA/SC n. 107254-2

WILLIAN PABLO LAMPERTI ME - CNPJ: 25.203.392/0001-17 - CREA SC 143445-0

Linha Nossa Senhora das Graças, s/n - Interior

CEP: 89613-000 - Erval Velho/SC

Fone: (49) 991796373- email:licita.sinalinds@gmail.com

# SINALINDS

10231

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **Willian Pablo Lamperti - ME (SINALINDS)**, (CNPJ nº25. 203.392/0001-17, sediada em Eral Velho/SC, Linha Nossa Senhora das Graças, Interior), por seu Representante Legal Willian Pablo Lamperti (RG nº 5423032 - CPF nº 081.640.939-04) e seu Contador **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta se enquadra como **MICROEMPRESA** e que:

- o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.  
(Declaração válida até 30/10/2019)

25.203.392/0001-17  
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME  
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
INTERIOR - CEP: 89613-000  
ERVAL VELHO - SC

Eral Velho (SC), 19 de Março de 2019.

WILLIAN PABLO LAMPERTI  
CREA/SC 107254-2

Administrador

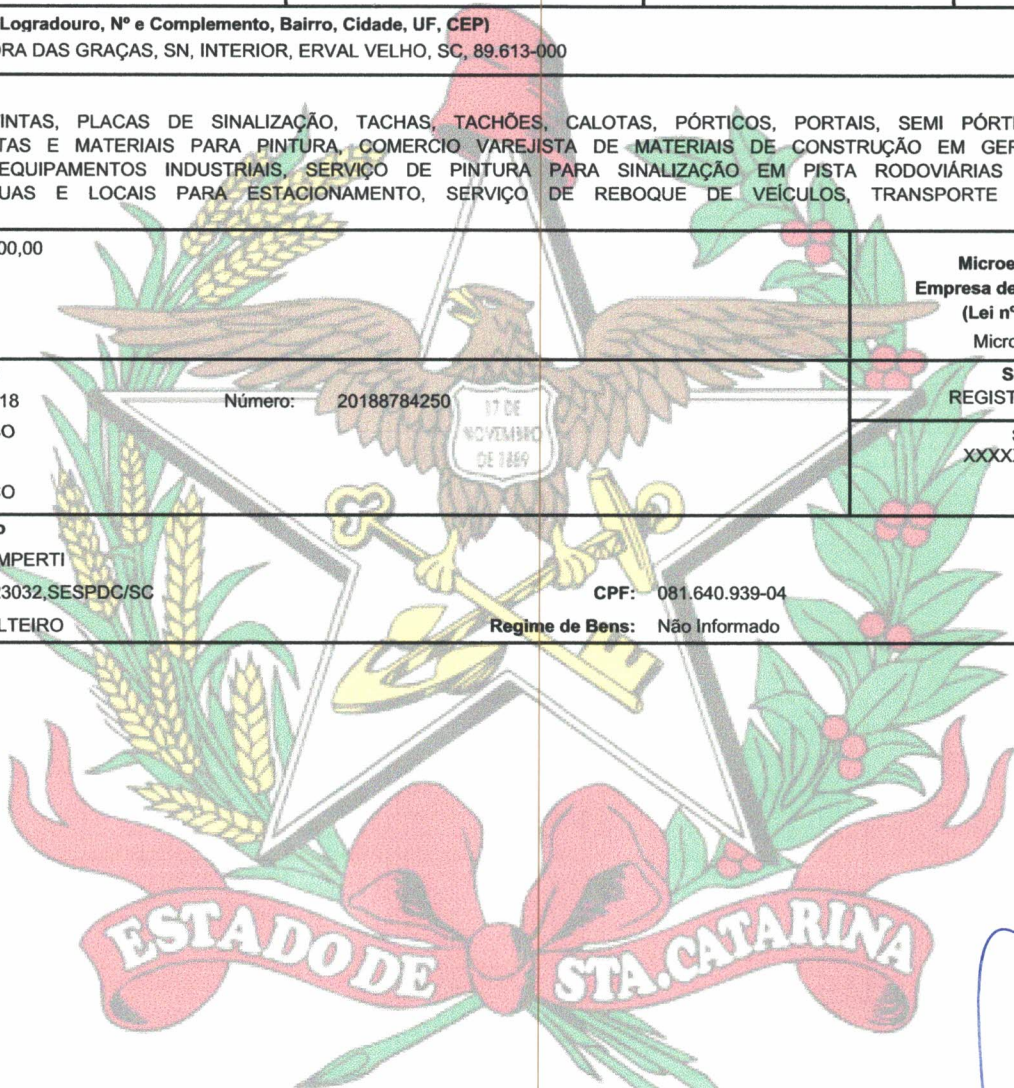
Willian Pablo Lamperti  
Representante Legal e Administrador da Empresa  
RG nº 5423032 - CPF nº 081.640.939-04  
CREA/SC n. 107254-2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |   |  |
|---|-----------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>WILLIAN PABLO LAMPERTI<br><b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO   |                                   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 1 0452348-9  | <b>CNPJ</b><br>25.203.392/0001-17 | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>14/07/2016                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>14/07/2016 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>LINHA NOSS SENHORA DAS GRAÇAS, SN, INTERIOR, ERVAL VELHO, SC, 89.613-000  |                                   |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>FABRICAÇÃO DE TINTAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TACHAS, TACHÕES, CALOTAS, PÓRTICOS, PORTAIS, SEMI PÓRTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. |                                   |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)   |                                   | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 21/08/2018<br>Ato: BALANCO<br>Evento(s): BALANCO  |                                   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO   |  |
|   |                                   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX   |  |
| <b>Nome do Empresário</b><br>WILLIAN PABLO LAMPERTI<br><b>Identidade:</b> 5423032,SESPDC/SC <b>CPF:</b> 081.640.939-04<br><b>Estado Civil:</b> SOLTEIRO <b>Regime de Bens:</b> Não Informado  |                                   |   |  |



Florianópolis - SC, segunda-feira, 18 de março de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



Documento Assinado Digitalmente 18/03/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074110**

**Data da Inscrição:** 10/10/2017      **Data da Renovação:** 13/05/2019      **Validade:** 13/05/2020

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> 7525 - JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME<br><b>Endereço:</b> R DOUTOR PAROBE, 612<br><b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Colinas <b>UF:</b> RS <b>CEP:</b> 95895-000<br><b>Telefone/Fax:</b> 5199513751 / <b>e-mail:</b> jjpslicitacoes@gmail.com<br><b>CNPJ:</b> 26.979.673/0001-29 | <b>Data do Cadastro:</b> 10/10/2017 |
| <b>Inscrição Estadual:</b><br><b>Inscrição Municipal:</b><br><b>Responsável:</b>   | <b>CPF:</b>                         |
| <b>Capital Social:</b><br><b>Faturamento Mensal:</b><br><b>Qtde de Funcionários:</b><br><b>Área Disponível:</b><br><b>Área Construída:</b><br><b>Sócios Diretores:</b>   |                                     |
| <b>Principais Clientes:</b>  |                                     |
| <b>Princ. Fornecedores:</b>  |                                     |
| <b>Outras Informações:</b>   |                                     |

**RAMO DE ATIVIDADE:**

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

**DOCUMENTAÇÃO:**

| Descrição do Documento   | Nr. do documento       | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| Declaração de Regularidade do FGTS   | 2019042804435391427574 | 28/04/2019   | 27/05/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais   | 0013309686             | 01/07/2019   | 01/07/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais  | 483-03/2019            | 23/01/2019   | 31/12/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União | 1E7C.93C4.B512.BE57    | 04/04/2019   | 01/10/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas  | 165887534/2019         | 08/01/2019   | 06/07/2019    |
| Certidão Simplificada da Junta Comercial   | s/n                    | 06/05/2019   | 02/11/2019    |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

0231

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1592254988

|                                   |                 |  |  |
|-----------------------------------|-----------------|--|--|
| NOME                              |                 | HELIO NASCIMENTO DE ANDRADE                          |  |
| DOC. IDENTIFIC. / OUTRO DOC. / UF |                 | 6312576 RJ RJ  |  |
| CPF                               | DATA NASCIMENTO | 560.682.649-06 15/09/1976                            |  |
| FILIAÇÃO                          |                 | JOSE LUCAS DE ANDRADE<br>MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE |  |
| PATRÔNIMO                         | MCC             | CAT. IPR   |  |
| 02582968582                       | 08/02/2023      | 28/11/1997   |  |

PROBADO PLASTIFICAR  
1592254988

ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

|                    |               |
|--------------------|---------------|
| UF                 | DATA / PRESSO |
| ARNOJO DO MEIO, RS | 08/02/2018    |

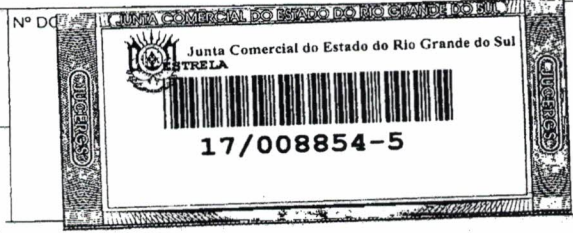
\_\_\_\_\_  
13146404301  
RS203454529

**RIO GRANDE DO SUL**

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
17 / 05 / 18  
Edim Moura  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2017 SOB Nº: 43109393614  
 Protocolo: 17/008854-5, DE 18/01/2017  
 JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA  
 CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO-GERAL



ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 NOME: **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

18 JAN. 2017

Nº FCN/RE  
  
 RS1201700892036

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 080           |                  |      | INSCRICAO                 |

*Handwritten marks: H, U, and other scribbles.*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**COLINAS - RS**  
 Local  
 16 Janeiro 2017  
 Data

Nome: **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA**  
 Telefone de Contato: (51) 37102404  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM  
*DBE OK*  
 NÃO *23/01/2017* *M.V.*  NÃO *1/1*  
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão  
 Data  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
*20/1/17* *Tiago Zarif Severo*  
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
 Data Vogal Vogal Vogal  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Data Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES  
*RS 74511420*





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|   |   |   |                     |
|---|---|---|---------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA  |   |   |                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)                                     |                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)  |   |                     |
| FILHO DE (pai)<br>WALDIR CARLOS PEREIRA DA SILVA  | (mãe)<br>IARA MARGARET J PEREIRA DA SILVA   |   |                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>18/11/1987   | IDENTIDADE (número)<br>9085414044   | Órgão Emissor<br>SJS  | UF<br>RS            |
| CPF (número)<br>014.133.120-80  |   |   |                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)  |   |   |                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>R ITO JOAO SNELL   |   |   | NÚMERO<br>1285      |
| COMPLEMENTO   |   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                     | CEP<br>95885000     |
| MUNICÍPIO<br>IMIGRANTE  |   | UF<br>RS  |                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul: |   |   |                     |
| ATO<br>080  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO   | EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO   | EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL<br>JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA  |   |   |                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA DOUTOR PAROBE   |   |   | NÚMERO<br>612       |
| COMPLEMENTO   |   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                     | CEP<br>95895000     |
| MUNICÍPIO<br>COLINAS  |   | UF<br>RS  | PAÍS<br>BRASIL      |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LBMCONTABIL@GMAIL.COM  |   |   |                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS   |   |                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>2071100<br>Atividades secundárias<br>2790202<br>2592602<br>4211101<br>4741500<br>4744099<br>4211102<br>3299003      | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME; FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. |   |                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>16/01/2017   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF                  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Jardel Jacobs Pereira da Silva</i>   |   |   |                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>16/01/2017  | TABELONATO<br>KLEIN   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Jardel J. P. da Silva</i>        |                     |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>  |   |   |                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>Tiago Zarif Severo<br>Id nº 3093760<br>JUCERGS<br>25/1/17   | AUTENTICAÇÃO<br>(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2017 SOB Nº: 43109393614<br>Protocolo: 17/008854-5, DE 18/01/2017<br>JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA<br>CLEVERTON SIGNOR<br>SECRETÁRIO-GERAL<br>JUCERGS   |   |                     |

RS1201700892036

RSF1700432878

RS74511420

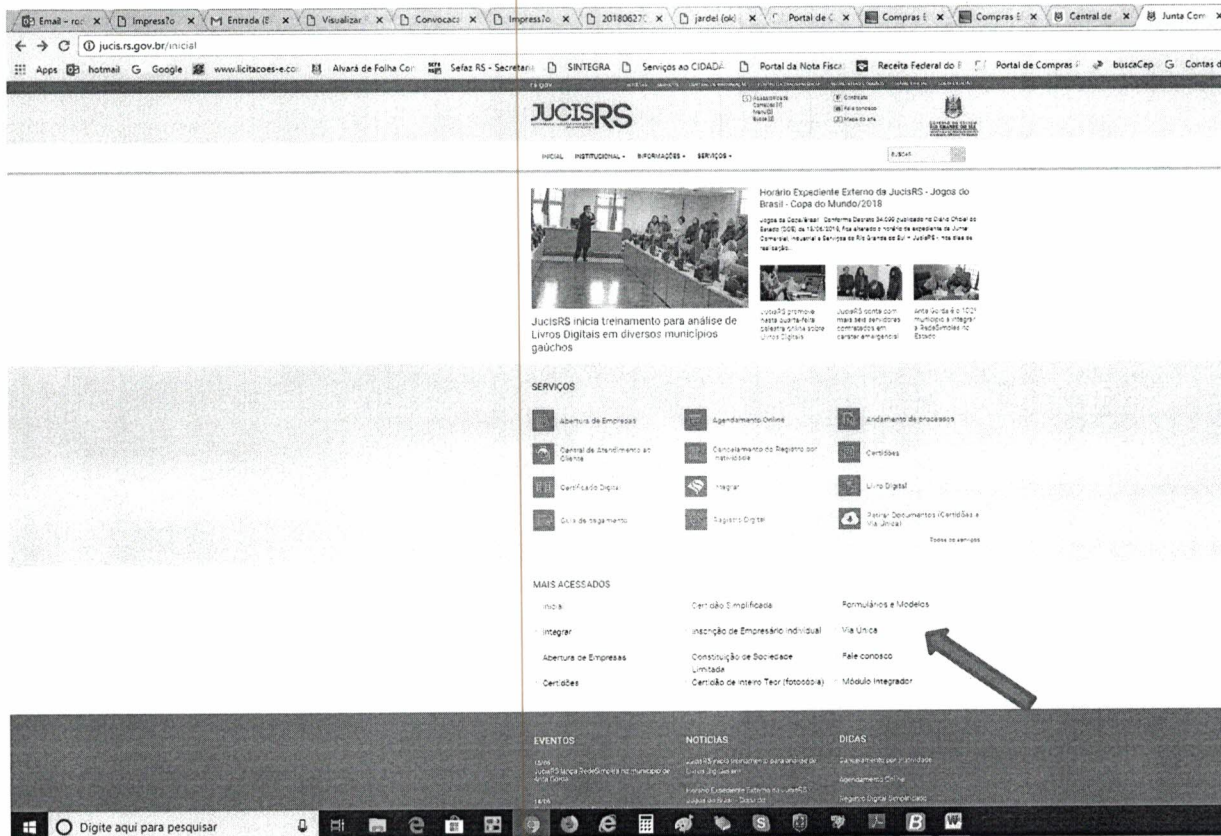
00001413312080



# VALIDAÇÃO PELO SITE

Acesse: <http://www.jucersg.rs.gov.br>

Clique em Via Única:



Via Única → Validação de Processos por Download → Validar documento →

digite Nº Protocolo (17/008854-5) e a Chave de Segurança (FD2XC) →

→

Visualizar

Validar Documento

PRONTO!

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9085414044 SJS/II RS**

CPF: **014.133.120-80** DATA NASCIMENTO: **18/11/1987**

FILIAÇÃO:  
**WALDIR CARLOS PEREIRA DA SILVA**  
**IARA MARGARET J PEREIRA DA SILVA**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03886780672** VALIDADE: **17/06/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **18/07/2006**

OBSERVAÇÕES

*Jardel J. P. da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TEUTONIA, RS** DATA EMISSÃO: **17/06/2016**

*T. Roberto*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

80196431392  
 RS182065421

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

1282586389



**SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS**  
 F. da Olavo Bilac, 326 / Sala 01 - CEP 95895-000 - Fone: (51) 3760.1159 - Colinas / RS

**JANICE MARIA WERMANN - Tabelião e Registradora**

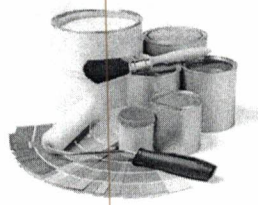
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente fotocópia extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé Colinas - RS, 25 de abril de 2019

**RODRIGO ESTRELLA GIBON - Escrevente Autorizado**  
 Emol.: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 - 0209.01.1700063.0/007

QR CODE



*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*



JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019  
REGISTRO DE PREÇOS**

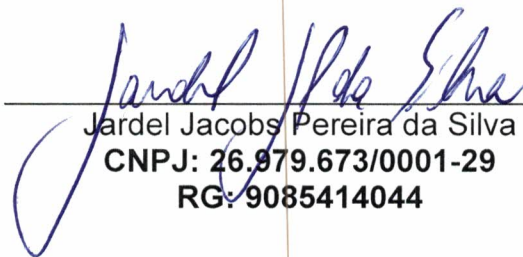
**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Município de Xaxim/SC  
A/c Comissão de Licitações.

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.**

A empresa JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME, sediada na Rua Doutor Parobé, nº 612, Centro, no Município de Colinas – RS, CEP 95895-000, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, por seu representante legal Sr. Jardel Jacobs Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 9085414044 e do CPF nº 014.133.120-80, DECLARA, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, que para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

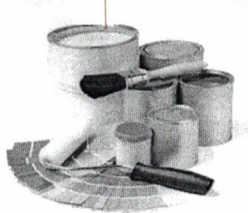
Colinas, 17 de Maio de 2019.

  
Jardel Jacobs Pereira da Silva  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
RG: 9085414044

26.979.673/0001-29  
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

RUA DR. PAROBÉ, 612  
CENTRO - CEP 95.895-000  
COLINAS - RS

**JJPS – Jardel Jacobs Pereira da Silva – ME**  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
Rua Doutor Parobé, 612, Centro, CEP: 95.895-000 - Colinas-RS.  
Telefone: (51) 99513-7519  
Email: jjpslicitacoes@gmail.com



JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019  
REGISTRO DE PREÇOS**

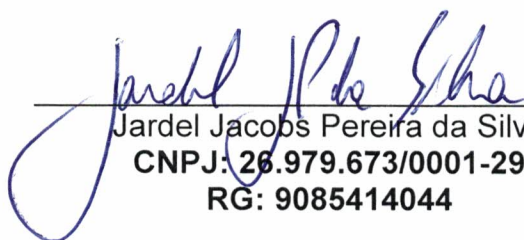
**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Ao  
Município de Xaxim/SC  
A/c Comissão de Licitações.

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.**

A empresa JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME, sediada na Rua Doutor Parobé, nº 612, Centro, no Município de Colinas – RS, CEP 95895-000, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, por seu representante legal Sr. Jardel Jacobs Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 9085414044 e do CPF nº 014.133.120-80, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Colinas, 17 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Jardel Jacobs Pereira da Silva  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
RG: 9085414044

26.979.673/0001-29  
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA  
RUA DR. PAROBÉ, 612  
CENTRO - CEP 95.895-000  
COLINAS - RS

**JJPS – Jardel Jacobs Pereira da Silva – ME**  
CNPJ: 26.979.673/0001-29  
Rua Doutor Parobé, 612, Centro, CEP: 95.895-000 - Colinas-RS.  
Telefone: (51) 99513-7519  
Email: jjpslicitacoes@gmail.com




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul  
 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|   |                    |  |                             |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME   |                    | Natureza Jurídica: EMPRESARIO  |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE  | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo   | Data de Início de Atividade |
| 4310939361-4  | 26.979.673/0001-29 | 25/01/2017   | 16/01/2017                  |
| Endereço Completo:<br>RUA DOUTOR PAROBE 612 - BAIRRO CENTRO CEP 95895-000 - COLINAS/RS  |                    |  |                             |
| Objeto Social:<br>FABRICACAO DE TINTAS,VERNIZES,ESMALTES E LACAS,FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME,FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS,FABRICACAO DE LETRAS,LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL,EXCETO LUMINOSOS. |                    |  |                             |
| Capital: R\$ 50.000,00<br>CINQUENTA MIL REAIS   |                    | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) |                             |
| Status: CADASTRADA  |                    | Situação: ATIVA  |                             |
| Último Arquivamento: 25/01/2017   |                    | Número: 4396646  |                             |
| Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |                    |  |                             |
| Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |                    |  |                             |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela   |                    |  |                             |
| Nire  | CNPJ               | Endereço   |                             |
| Nome do Empresário: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA  |                    |  |                             |
| Identidade: 9085414044  |                    | CPF: 014.133.120-80  |                             |
| Estado Civil: Solteiro  |                    | Regime de Bens: xxxxxxx  |                             |
| NADA MAIS#  |                    |  |                             |

Porto Alegre, 06 de Maio de 2019 17:18

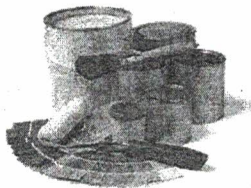
  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000452638 e visualize a certidão)



19/176.651-8



JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA.**

**JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – ME**, sediada na Rua Doutor Parobé, 612, Centro, no Município de Colinas – RS, CEP 95895-000, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jarde Jacobs Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 9085414044 e CPF nº 014.133.120-80 e seu Contador Milton José Weiler, DECLARA, para fins de participação em licitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- ( ) **COOPERATIVA**, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), e gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

Declara que o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara que tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao § 2º, artigos 32 da Lei nº 8.666/1993.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lajeado/RS, 08 de Maio de 2019.



*Jarde Jacobs Pereira da Silva*  
 Jarde Jacobs Pereira da Silva  
 Empresário  
 CPF: 014.133.120-80



*Milton José Weiler*  
 Milton José Weiler  
 Contador  
 CRC nº 45961

**MILTON JOSÉ WEILER**  
 CONTADOR CRC/RS 45961  
 CPF: 390.496.120-91  
 Rua Fialho de Vargas, 323 Sala 503  
 Centro - CEP: 95.900-000 - Lajeado - RS

**26.979.673/0001-29**  
 JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

RUA DR. PAROBÉ, 612  
 CENTRO - CEP 95.895-000  
 COLINAS - RS

**TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO**  
 Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
 Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA a firma de Milton José Weiler, indicada com a seta. Dou fé.  
 Lajeado, 10 de maio de 2019  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Canisio Lange - Escrevente  
 Emol.: R\$ 4,90 0357.01.1800008.52254

*Lange*

**TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO**  
 Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
 Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA a firma de Jarde Jacobs Pereira da Silva, indicada com a seta. Dou fé.  
 Lajeado, 10 de maio de 2019  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Canisio Lange - Escrevente  
 Emol.: R\$ 4,90 0357.01.1800008.52287

*Lange*

Jarde Jacobs Pereira da Silva – ME  
 26.979.673/0001-29  
 Centro, CEP: 95.895-000 - Colinas-RS.  
 Fone: (51) 99513-7519  
 citacoes@gmail.com



10244

www.viadagua.com.br

# A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

A/C SETOR DE LICITAÇÕES  
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro  
CEP: 89825-000  
CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Telefones: (49) 3353-8200 *Principal*

## Pregão Presencial nº 020/2019

CNPJ: 06.637.264/0001-90  
Rua Marquês de Olinda, 955 I Santo Antônio I 89218-252 I Joinville – SC

|  |   |                          |
|--|---|--------------------------|
| <b>expresso</b><br><b>São Miguel</b>   | UNIDADE JOINVILLE   | CT-e:                    |
|  | Rua Portugal, 948, Bairro Profipo, Chapecó /SC                            |                          |
|  | Fone: (47) 3451-3800 / joinville.ca@expressosaomiguel.com.br              |                          |
| <b>DECLARAÇÃO (Exclusiva para Malotes e Envelopes)</b>   |   |                          |
| <b>DADOS DO REMETENTE</b>  |   |                          |
| RAZÃO SOCIAL:  | VIA D'ÁGUA COM. PROD. MED. HIDRAULICA LTDA                                |                          |
| CNPJ:  | 06.637.264/0001-90  | Telefone: (47) 3304.4480 |
| ENDEREÇO:  | RUA RUI BARBOSA, 347  | Bairro: CENTRO           |
| CIDADE:  | XAXIM   | UF: SC                   |
| <b>DADOS DO DESTINATÁRIO</b>   |   |                          |
| RAZÃO SOCIAL:  | PREFEITURA MUN. XAXIM   |                          |
| CNPJ:  | 82.854.670/0001-30  | Telefone: (49) 3353-8200 |
| ENDEREÇO:  | RUA RUI BARBOSA, 347  | Bairro: CENTRO           |
| CIDADE:  | XAXIM   | UF: SC                   |
|  |   | Cliente Retira:          |
| DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SE TRATA DE PRODUTO QUE NÃO TEM PROPRIEDADES<br>CORROSIVAS, INFLAMÁVEIS OU EXPLOSIVOS E SEM VALOR COMERCIAL |   | Vol.:                    |
|  |   | Peso:                    |
| TIPO DE FRETE:   | PAGO <input type="checkbox"/> A PAGAR <input checked="" type="checkbox"/> | Assinatura: _____        |
| *A Expresso São Miguel LTDA isenta-se de toda responsabilidade sobre o material declarado.   |   | Data: ___/___/___        |
| <b>Colar esta via no volume</b>  |   |                          |





EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA  
RUA: PORTUGAL, N 963, GALPAO 2A e  
2B

BAIRRO: SANTA CATARINA  
CEP: 89.233-140  
JOINVILLE - SC

CNPJ: 00.428.307/0010-89  
TELEFONE: (47) 34513800

IE: 256.346.224  
RNTIC: 00081509

MODELO  
57

FL  
1 / 1

SERIE  
1

NÚMERO  
818444

DATA E HORA DE EMISSÃO  
07/05/2019 19:35:50



Consulte o número de autorização no site: [www.safazautorizadora.gov.br](http://www.safazautorizadora.gov.br)

4219 0500 4283 0700 1089 5700 1000 8184 4410 0818 4444

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Rodoviário

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

INFORMADOR DO CT-E GLOBALIZADO  
 SIM  NÃO

TIPO DO SERVIÇO  
Normal

CODIGO FISCAL DE OPERAÇÕES ESPERANÇAS - NATUREZA DA OPERAÇÃO  
3359 TRANSP DISPENSA DO DDC FISCAL

TERMINO DA PRESTACAO  
XAXIM SC

REMETENTE  
VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA

DESTINATARIO  
MUNICIPIO DE XAXIM

ENDERECO  
R MARQUES DE OLINDA 955 SANTO ANTONIO

ENDERECO  
R RUY BARBOSA 347 CENTRO

MUNICIPIO  
JOINVILLE

MUNICIPIO  
XAXIM

CNPICPF  
16637264/0001-90

CNPICPF  
82.854.670/0001-30

UF SC PAIS BRASIL

UF SC PAIS BRASIL

EXEMPLEDO  
ENDERECO

RECEBEADOR  
MUNICIPIO DE XAXIM

MUNICIPIO

ENDERECO  
RUA RUI BARBOSA 347 CENTRO

CNPICPF

CNPICPF  
82.854.670/0001-30

UF SC PAIS BRASIL

UF SC PAIS BRASIL

FRANQUEADOR DO SERVIÇO  
VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA

MUNICIPIO  
JOINVILLE

ENDERECO  
R MARQUES DE OLINDA 955 SANTO ANTONIO

UF SC PAIS BRASIL

CNPICPF  
16637264/0001-90

CNPICPF  
82.854.670/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
256794154

FONE  
04738044480

PRODUTO PREDOMINANTE  
METAL-MECANICA

VALOR TOTAL DA CARGA  
0,00

VOLUMES  
1,0000 UN

PESO DECLARADO  
0,5000 KG

NOME  
FRETE PESO

VALOR  
19,50

NOME  
FRETE VALOR

VALOR  
0,00

NOME  
PEDAGIO

VALOR  
0,00

CLASSE DE SERVIÇO  
Tributação normal ICMS

BASE DE CÁLCULO  
23,49

TP DOC  
Outros

ALÍQUOTA DO ICMS  
17,00

CNPJ / CPF EMITENTE

CNPJ / CPF EMITENTE

SERIE/NÚM DO DOCUMENTO

SERIE/NÚM DO DOCUMENTO

NÚMERO

NÚMERO

OBSERVAÇÕES GERAIS

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

TRANSPORTES J V B LTDA-ME / RUA FRANCISSO JOSE MORAIS - SN / XAXIM - SC / IE:

COBRANCA. BANCO

256220093 / CNPJ: 12.630.052/0001-30 / ANTT: 4427651P

FALE CONOSCO AG.: XAXIM (49) 3353-4774

O ARQUIVO XML DESTA CT-E ESTA DISPONIVEL NO:

FORMA DE PAGAMENTO: PAGO

ACESSO <http://www.expressosadigital.com.br> Valor Aprox. Tributos (LEI 12741, 08/12/12): R\$ 3.16113,45%

SEG. DE CARGA APOI ICMS 540001215; 05484 SOMPO SEGUROS S.A. RESOL. ANTT 4799/15



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074105**

|                                      |                                      |                             |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Data da Inscrição:</b> 04/01/2018 | <b>Data da Renovação:</b> 07/04/2019 | <b>Validade:</b> 07/05/2020 |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|

|  |  |
|--|--|
| <b>Razão Social:</b> 7608 - VIA D' AGUA C. DE P. DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEA | <b>Data do Cadastro:</b> 04/01/2018      |
| <b>Endereço:</b> Rua MARQUÊS DE OLINDA, 955                                    |  |
| <b>Bairro:</b> Santo Antonio <b>Cidade:</b> Joinville                          | <b>UF:</b> SC <b>CEP:</b> 89218-252      |
| <b>Telefone/Fax:</b> 4738044480 /  | <b>e-mail:</b> licitacao@viadagua.com.br |
| <b>CNPJ:</b> 16.637.264/0001-90  |  |
| <b>Inscrição Estadual:</b>   |  |
| <b>Inscrição Municipal:</b>  |  |
| <b>Responsável:</b>  | <b>CPF:</b>                              |
| <b>Capital Social:</b>   |  |
| <b>Faturamento Mensal:</b>   |  |
| <b>Qtde de Funcionários:</b>   |  |
| <b>Área Disponível:</b>  |  |
| <b>Área Construída:</b>  |  |
| <b>Sócios Diretores:</b>   |  |
| <b>Principais Clientes:</b>  |  |
| <b>Princ. Fornecedores:</b>  |  |
| <b>Outras Informações:</b>   |  |

**RAMO DE ATIVIDADE:**

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

**DOCUMENTAÇÃO:**

| Descrição do Documento   | Nr. do documento       | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| Alvará de Licença e Funcionamento emitida pelo Município Sede da Empresa.          | S/N                    | 04/01/2018   | 04/01/2019    |
| Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica  | S/N                    | 06/12/2013   | 01/12/2014    |
| Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial                            | 6342150                | 02/04/2019   | 02/06/2019    |
| Certidão de Regularidade do FGTS   | 2019041402102340008260 | 14/04/2019   | 13/05/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais   | 190140033100802        | 03/04/2019   | 02/06/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais  | 9918/2019              | 07/02/2019   | 08/05/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União | 8469.DF7D.AEC3.9C18    | 07/02/2019   | 06/08/2019    |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas  | 167411629/2019         | 07/02/2019   | 05/08/2019    |
| Certidão Simplificada da Junta Comercial   | S/N                    | 14/12/2017   | 14/06/2018    |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
VIA D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRÁULICA E  
SANEAMENTO LTDA  
CNPJ nº. 16.637.264/0001-90**

**TELMA ELISA CARRARO**, brasileira, natural de Ponta Grossa(PR), divorciada, nascida em 30/09/1956, empresária, portadora do CPF nº. 431.601.409-97 e da Cédula de Identidade nº. 1.401.826-3, emitida pela SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Rio Comprido, nº. 286, Bairro Costa e Silva, CEP 89.218-330, Joinville, Santa Catarina.

**ESPÓLIO DE IDOLAR EV**, neste ato representado por sua inventariante Telma Elisa Carraro, brasileira, natural de Tangará(SC), divorciada, nascida em 30/09/1956, empresária, portadora do CPF nº. 431.601.409-97 e da Cédula de Identidade nº. 14018263, emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rio Comprido, nº. 286, Bairro Costa e Silva, CEP 89.218-330, Joinville, Santa Catarina, únicos sócios de **VIA D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA**, com sede na cidade de Joinville (SC), à Rua Marquês de Olinda, nº. 955, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-252, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº.42204900977, em 03/08/2012, e posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob nº. 16.637.264/0001-90, resolvem pelo presente instrumento, alterar o contrato social:

**1. Alteração do objeto social:**  
O objeto social passa a ser:

- Comércio varejista de hidrômetros, manômetros, termômetros, medidores de energia e gás, caixas de proteção, válvulas e registros, tubos e conexões de ferro, inox, bronze, aços galvanizados, pvc, pead, grelhas e tampões de ferro, peças em concreto, produtos para obras de: saneamento, sinalização e mobiliário urbano, fixadores, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, materiais de segurança e proteção individual;
- Representação comercial, assessoria, consultoria, cursos, palestras, engenharia e gestão de projetos ligados ao ramo de: água, infraestrutura, saneamento básico, saúde, demarcação viária e sinalização.
- Prestação de serviços em instalações elétricas e hidráulicas e prestação de serviços em captação, tratamento e distribuição de água; prestação de serviços em esgoto e atividades relacionadas; prestação de serviços em obras de urbanização, demarcação e sinalização viária.

**2. Ingresso de novos sócios:**

**RODRIGO FELIPE EV**, brasileiro, natural de Joinville(SC), nascido em 19/10/1978, divorciado, gerente, portador do CPF nº. 026.586.439-93 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00881860382, emitida pelo DETRAN-SP, residente e domiciliado na Rua Sete Barras, nº. 268, Apto 16-B, CEP 02.927-080, Bairro Nossa Senhora do Ó, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20188120343 Protocolo 188120343 de 10/10/2018 NIRE 42204900977

Nome da empresa VIA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21225996973500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/12/2018



Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**ALINE EMANUELE EV**, brasileira, natural de Joinville(SC), nascida em 12/04/1982, solteira, diretora comercial, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 01644865226, emitida pelo Detran-SC e do CPF n. 007.355.359-06, residente e domiciliada na Rua Gothard Kaesemodel, n. 750, Apto 802, Bloco 01, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville-SC, CEP 89.203-522.

**PATRICIA FERNANDA EV**, brasileira, natural de Joinville(SC), nascida em 12/04/1982, solteira, coordenadora administrativa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 01819305600, emitida pelo Detran-SC e do CPF n. 007.355.439-17, residente e domiciliada na Rua Gothard Kaesemodel, n. 750, Apto 802, Bloco 01, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville-SC, CEP 89.203-522.

### 3. Transferência de quotas:

Em decorrência do falecimento do sócio **IDOLAR EV** em 02 de novembro de 2017, e através de Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, datada de 16 de julho de 2018, no Livro 783, Folha 083, do 2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protesto de Títulos Ruth Silva, do Município e Comarca de Joinville-SC, as 50 (cinquenta) quotas de titularidade do espólio de Idolar EV, são transferidas aos herdeiros da seguinte forma:

- 25% (vinte e cinco por cento) das quotas são transferidas a Sra. Telma Elisa Carraro, na qualidade de companheira meeira;
- 25% (vinte e cinco por cento) das quotas são transferidas ao Sr. Rodrigo Felipe Ev, na qualidade de herdeiro;
- 25% (vinte e cinco por cento) das quotas são transferidas a Sra. Aline Emanuele Ev, na qualidade de herdeira;
- 25% (vinte e cinco por cento) das quotas são transferidas a Sra. Patricia Fernanda Ev, na qualidade de herdeira;

### 4. Em razão dessa modificação no quadro societário, a cláusula 5ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 5ª** - O Capital Social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo a cada um dos sócios:

| Sócio                | %              | Quantidade de quotas | Valor total          |
|----------------------|----------------|----------------------|----------------------|
| Telma Elisa Carraro  | 62,50%         | 37.500               | R\$ 37.500,00        |
| Aline Emanuele Ev    | 12,50%         | 7.500                | R\$ 7.500,00         |
| Patricia Fernanda Ev | 12,50%         | 7.500                | R\$ 7.500,00         |
| Rodrigo Felipe Ev    | 12,50%         | 7.500                | R\$ 7.500,00         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>100,00%</b> | <b>60.000</b>        | <b>R\$ 60.000,00</b> |

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo 2º** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20188120343 Protocolo 188120343 de 10/10/2018 NIRE 42204900977

Nome da empresa VIA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21225996973500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/12/2018

**Parágrafo 3º** - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**Parágrafo 4º** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**5. Administração da sociedade:**

A administração da sociedade cabe a sócia **TELMA ELISA CARRARO**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social como fianças, avais, endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, alienar, hipotecar ou arrolar os bens imóveis da sociedade sem autorização de todos os sócios.

**Parágrafo 1º** - A administradora, **isoladamente**, fica investida dos mais amplos e gerais poderes de gestão administrativa, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, podendo para tanto, emitir cheques e todo e qualquer documento, contrato pertinentes a atividade da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - A administradora é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Resolvem os sócios, consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação e nova numeração de cláusulas:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
VIA D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E  
SANEAMENTO LTDA  
CNPJ nº. 16.637.264/0001-90**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIA D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA**, enquadrada na condição de Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006, com sede na Rua Marquês de Olinda, nº. 955, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-252, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação de seus sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**Parágrafo único** - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20188120343 Protocolo 188120343 de 10/10/2018 NIRE 42204900977

Nome da empresa VIA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21225996973500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/12/2018

local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e valor do capital que para o mesmo será destinado.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objetivo:

- Comércio varejista de hidrômetros, manômetros, termômetros, medidores de energia e gás, caixas de proteção, válvulas e registros, tubos e conexões de ferro, inox, bronze, aços galvanizados, pvc, pead, grelhas e tampões de ferro, peças em concreto, produtos para obras de: saneamento, sinalização e mobiliário urbano, fixadores, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, materiais de segurança e proteção individual;
- Representação comercial, assessoria, consultoria, cursos, palestras, engenharia e gestão de projetos ligados ao ramo de: água, infraestrutura, saneamento básico, saúde, demarcação viária e sinalização.
- Prestação de serviços em instalações elétricas e hidráulicas e prestação de serviços em captação, tratamento e distribuição de água; prestação de serviços em esgoto e atividades relacionadas; prestação de serviços em obras de urbanização, demarcação e sinalização viária.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade terá duração por prazo indeterminado e, **iniciou suas atividades em 17/07/2012**, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a que representam 75% do capital social em qualquer tempo.

**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA 5ª** - O Capital Social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo a cada um dos sócios:

| Sócio                | %              | Quantidade de quotas | Valor total          |
|----------------------|----------------|----------------------|----------------------|
| Telma Elisa Carraro  | 62,50%         | 37.500               | R\$ 37.500,00        |
| Aline Emanuele Ev    | 12,50%         | 7.500                | R\$ 7.500,00         |
| Patricia Fernanda Ev | 12,50%         | 7.500                | R\$ 7.500,00         |
| Rodrigo Felipe Ev    | 12,50%         | 7.500                | R\$ 7.500,00         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>100,00%</b> | <b>60.000</b>        | <b>R\$ 60.000,00</b> |

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo 2º** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo 3º** - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**Parágrafo 4º** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20188120343 Protocolo 188120343 de 10/10/2018 NIRE 42204900977

Nome da empresa VIA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21225996973500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/12/2018

**CLÁUSULA 6ª** - Os sócios são obrigados na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada.

**Parágrafo Único** - Poderá, ainda, verificada a mora, e se a maioria dos demais sócios preferirem, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O capital social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA 7ª** - O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberem os sócios em instrumento próprio.

**Parágrafo 1º** - O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá dar-se pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**Parágrafo 2º** - Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**CLÁUSULA 8ª** - Os sócios não poderão ceder e transferir suas quotas a terceiros, salvo ajuste entre os sócios, constando ainda com a anuência expressa destes, desde que renunciado por escrito o direito de preferência.

**Parágrafo 1º** - Entretanto, poderão ceder ou transferir as mesmas, entre si, mediante carta com aviso de recebimento aos demais sócios que terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da carta para adquirir as referidas quotas total ou parcialmente, ou oferecer contraproposta. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

**Parágrafo 2º** - Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS**

**CLÁUSULA 9ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelo administrador.

**Parágrafo Único** - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 07/12/2018  
Arquivamento 20188120343 Protocolo 188120343 de 10/10/2018 NIRE 42204900977  
Nome da empresa VIA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 21225996973500  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/12/2018

*[Large handwritten signature]*

**CLÁUSULA 10** - A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo 1º** - Dependem da deliberação de todos os sócios, as seguintes matérias:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. o modo de sua remuneração;
- V. a modificação do contrato social;
- VI. a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- VII. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. o pedido de recuperação judicial.

**Parágrafo 2º** - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que deveria ser objeto da mesma.

**Parágrafo 3º** - A Reunião dos Quotistas terá quorum de instalação em primeira chamada equivalente a  $\frac{3}{4}$  do Capital Social, e em segunda chamada com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

**Parágrafo 4º** - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA 11** - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

**Parágrafo 1º** - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas, será lavrada no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e, por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas, sem prejuízo dos que queiram assiná-la,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20188120343 Protocolo 188120343 de 10/10/2018 NIRE 42204900977

Nome da empresa VIA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21225996973500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/12/2018



podendo, a critério dos sócios e, arquivar no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

**Parágrafo 3º** - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá 20 folhas.

**Parágrafo 4º** - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 12** - A administração da sociedade cabe a sócia **TELMA ELISA CARRARO**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social como fianças, avais, endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, alienar, hipotecar ou arrolar os bens imóveis da sociedade sem autorização de todos os sócios.

**Parágrafo 1º** - A administradora, **isoladamente**, fica investida dos mais amplos e gerais poderes de gestão administrativa, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, podendo para tanto, emitir cheques e todo e qualquer documento, contrato pertinentes a atividade da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - A administradora é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA 13** - O administrador, quando efetivamente prestar serviços a sociedade, receberá a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de todos os sócios representantes do Capital Social.

### DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 14** - Quando os sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, ressalvado o disposto no artigo 1.030 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002.

**Parágrafo 1º** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo 2º** - Será resguardado o direito de recesso ao sócio dissidente das deliberações sociais.

**Parágrafo 3º** - O valor das quotas, apurado em balanço específico, será pago em até 24 vezes, em parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20188120343 Protocolo 188120343 de 10/10/2018 NIRE 42204900977

Nome da empresa VIA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21225996973500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/12/2018

monetariamente pelo IGPM-FGV ou outro índice oficial que o substitua, mais juros de 6% ao ano, vencendo-se a primeira no dia e mês subsequente a conclusão do balanço de determinação.

**Parágrafo 4º** - No caso de não haver disponibilidade de caixa, os demais sócios poderão deliberar o pagamento da liquidação das quotas mediante pagamento com bens que componham o patrimônio social da sociedade.

**Parágrafo 5º** - Os sócios remanescentes poderão, se assim permitir a situação financeira da sociedade, estabelecer condição mais favorável que a prevista anteriormente, ao sócio retirante, interdito, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

**Parágrafo 6º** - No momento em que a sociedade tomar ciência de que o sócio estiver exercendo o direito de retirada, rompem-se os vínculos societários que o envolviam, restando apenas o direito ao reembolso.

#### DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 15** - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência, impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração e liquidação de seus haveres, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo 1º** - O sócio retirante receberá seus haveres em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, sucessivas até o seu término, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, com base na disponibilidade levantada no balanço para tal finalidade.

**Parágrafo 2º** - Será o sócio dissidente, excluído, impedido, ou falecido, reembolsado pela sua participação social, calculada com base no patrimônio líquido da sociedade a ser apurado em balanço de determinação especialmente levantado para este fim.

**Parágrafo 3º** - O balanço referido no parágrafo acima deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência da sociedade da vontade do sócio de exercer o direito de recesso.

**CLÁUSULA 16** - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, assumindo no lugar do falecido os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA 17** - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20188120343 Protocolo 188120343 de 10/10/2018 NIRE 42204900977

Nome da empresa VIA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21225996973500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

07/12/2018

previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

**Parágrafo Único** - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações do Capital Social.

### EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA 18** - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em Lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

**Parágrafo 1º** - A distribuição de lucros desde que decidida pelos sócios, deverá basear-se sobre os resultados apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através das demonstrações financeiras, ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade. E ainda, através de reunião dos sócios, fica facultada a distribuição de lucros de maneira desproporcional ao percentual das quotas, mediante deliberação e aprovação de todos os sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

**Parágrafo 2º** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo 3º** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 19** - Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº. 10.406 de 10.01.2002, do conhecimento de todos os sócios.

**CLÁUSULA 20** - A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20188120343 Protocolo 188120343 de 10/10/2018 NIRE 42204900977

Nome da empresa VIA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21225996973500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/12/2018

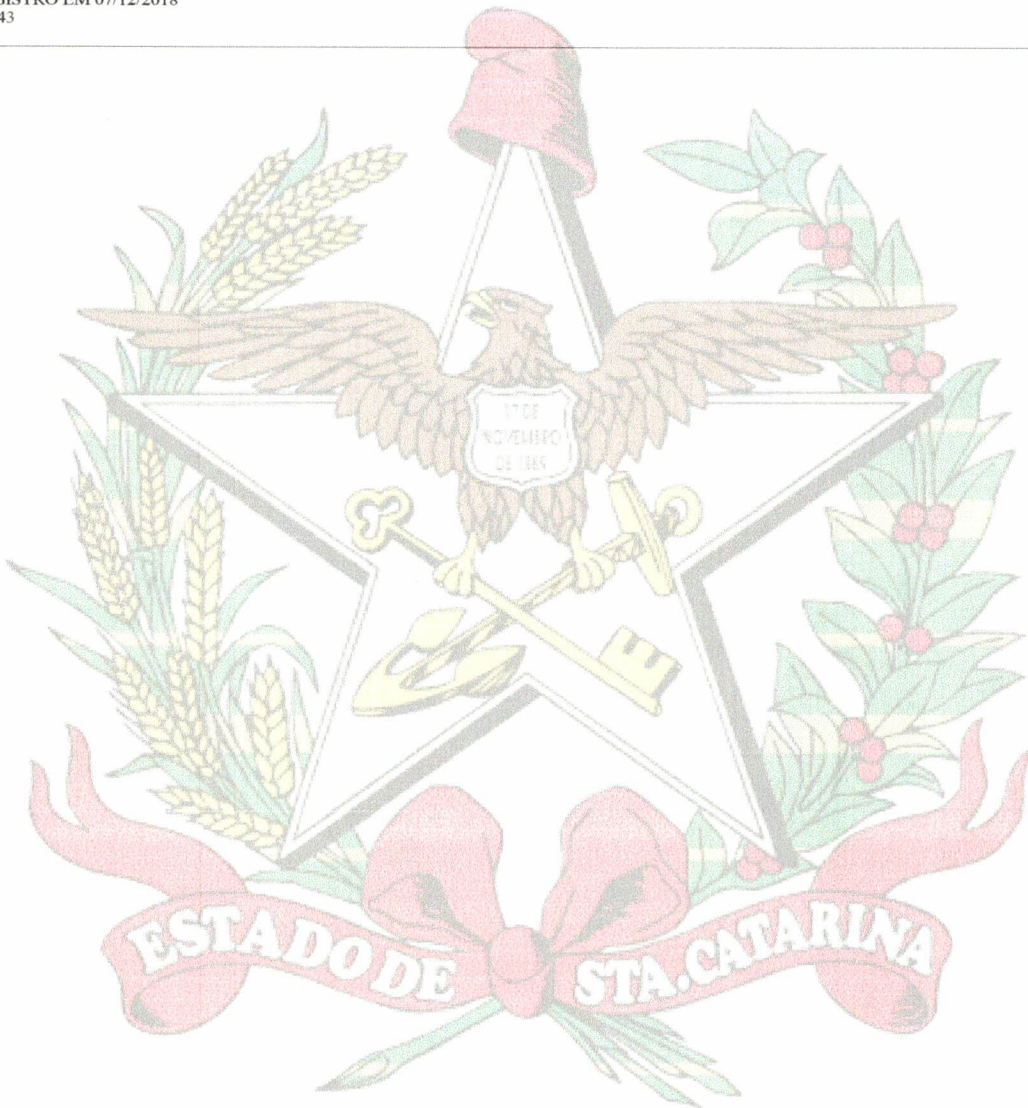


**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |   |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | VIA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA |
| PROTOCOLO       | 188120343 - 10/10/2018  |
| ATO             | 002 - ALTERACAO   |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                      |

**MATRIZ**

NIRE 42204900977  
CNPJ 16.637.264/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018  
SOB N: 20188120343



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2018

Certifico o Registro em 07/12/2018

Arquivamento 20188120343 Protocolo 188120343 de 10/10/2018 NIRE 42204900977

Nome da empresa VIA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 21225996973500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VIA D'AGUA  
COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO**

**LTDA ME**

**CNPJ nº 16.637.264/0001-90**

**IDOLAR EV** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/10/1952, SEPARADO JUDICIALMENTE, APOSENTADO, CPF/MF nº 165.644.219-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 288364, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA RIO COMPRIDO, 286, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC, CEP 89.218-330, BRASIL.

**TELMA ELISA CARRARO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/09/1956, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 431.601.409-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14018263, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA RIO COMPRIDO, 286, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC, CEP 89.218-330, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VIA D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204900977, com sede Rua Marques de Olinda, 935 A, Costa e Silva Joinville, SC, CEP 89.218-528, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.637.264/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:


**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARQUÊS DE OLINDA, 955, SANTO ANTONIO, JOINVILLE, SC, CEP 89.218-252.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 1 de julho de 2016.

  
IDOLAR EV

CPF: 165.644.219-15

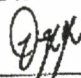
  
TELMA ELISA CARRARO

CPF: 431.601.409-97



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2016 SOB Nº: 20169269809  
Protocolo: 16/926980-9, DE 12/07/2016

Empresa: 42 2 0490097 7  
VIA D'AGUA COMERCIO DE  
PRODUTOS DE MEDICAO  
HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Página 1



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA ME.**

Idolar Ev, brasileiro, natural de Tangara SC, separado judicialmente, aposentado, CPF 165.644.219-15, cédula de identidade nº288.364 expedida em 26/05/10 pela SSP de SC, residente e domiciliado a rua Prudente de Moraes nº985 apt.102 bairro Costa e Silva CEP 89218-305 em Joinville SC e Telma Elisa Carraro, brasileira, natural de Ponta Grossa PR, divorciada, comerciante, CPF 431.601.409-97, cédula de identidade nº1.401.826-3 expedida em 09/11/05 pela SSP de PR, residente e domiciliada a rua Rio Comprido nº286 bairro Costa e Silva CEP 89218-330 em Joinville SC, únicos sócios da empresa **VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA ME**, com sede a rua Marques de Olinda nº935-A bairro Costa e Silva CEP 89218-528 em Joinville SC.

registrado na junta comercial do estado de Santa Catarina sob o nº42204900977 em 03/08/12, CNPJ 16.637.264/0001-90, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**PRIMEIRA** - O objetivo será o comercio varejista de hidrômetros, manômetros, termômetros, medidores de energia e gás, caixas de proteção, válvulas e registros diversos, tubos e conexões de ferro, inox, bronze, aços galvanizados, pvc, pead, grelhas e tampões de ferro, peças em concreto, saneamento sinalização e mobiliário urbano, fixadores, ferragens e ferragens e ferramentas em geral, materiais elétricos em geral, materiais de segurança e proteção individual.

**SEGUNDA** - Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato social, que não tenham sido mencionadas na presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Joinville, 06 de dezembro de 2013.

  
Idolar Ev

  
Telma Elisa Carraro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2013 SOB Nº: 20133364950  
Protocolo: 13/336495-0, DE 10/12/2013

Empresa: 42 2 0490097 7  
VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS DE MEDI  
HIDRAULICA E SANI

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. : : .**

Idolar Ev , brasileiro, natural de Tangara SC, separado judicialmente, aposentado, CPF 165.644.219-15, cédula de identidade nº288.364 expedida em 26/05/10 pela SSP de SC, residente e domiciliado a rua Prudente de Moraes nº985 apt.102 bairro Costa e Silva CEP 89218-305 em Joinville SC e Telma Elisa Carraro, brasileira, natural de Ponta Grossa PR, divorciada, comerciante, CPF 431.601.409-97, cédula de identidade nº1.401.826-3 expedida e 09/11/05 pela SSP de PR, residente e domiciliada a rua Enedina Pacheco Jacinto nº22 apt.502 bairro Itacorubi CEP 88034-140 em Florianópolis SC, resolvem constituir uma sociedade limitada.

**CLÁUSULA I**

**NOME EMPRESARIAL SEDE INICIO OBJETIVO E PRAZO**

1º A sociedade girará sob o nome empresarial ***VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA.***

2º O objetivo será o comercio varejista de hidrômetros, manômetros, termômetros, medidores de energia e gás, caixas de proteção, válvulas e registros diversos, tubos e conexões de ferro, inox, bronze, aços galvanizados, pvc, pead, grelhas e tampões de ferro, peças em concreto, saneamento sinalização e mobiliário urbano.

3º A sociedade iniciará suas atividades em 17/07/12, e seu prazo de duração é indeterminado.

4º A sociedade terá sua sede a rua Marques de Olinda nº935-A bairro Costa e Silva CEP 89218-528 em Joinville SC.

**CLÁUSULA II**

**CAPITAL QUOTAS RESPONSABILIDADE**

5º O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 100 quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Idolar Ev numero de quota 50 R\$ 30.000,00.

Telma Elisa Carraro numero de quotas 50 R\$ 30.000,00.

6º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimentos do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CLÁUSULA III**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

00000000

8º A administração da sociedade será exercida por administradora não sócia especialmente contratada.

9º A administração da sociedade será exercida pela administradora Patricia Fernanda Ev, solteira data de nascimento 12/04/82, administradora, CPF 007.355.439-17, cédula de identidade nº4.090.410-5 expedida em 14/08/03 pela SSP SC, residente e domiciliada a rua Gothard Kaesemodel nº750 bloco 01 apt.802 bairro Anita Garibaldi em Joinville SC com os poderes de atribuições de administradora autorizado o uso de nome empresarial, que representará ativa e passivamente, em juízo e fora dele e em todos os assuntos e negócios de interesse da sociedade, podendo praticar todos os assuntos e negócios de interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos com os mais amplos poderes de administração, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos sócio, sendo que sua contratação se dará até 31/10/12, e deste período em diante será administrada pela sócia Telma Elisa Carraro.

Parágrafo único – No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

10º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13º A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUCESC 0653

14º Fica eleito o foro de Joinville SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Joinville, 17 de julho de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
Firma  
2º TABELIONATO  
RECONHECIDA  
Idolar Ev

TABELIONATO W. SOUZA  
*[Handwritten Signature]*  
Telma Elisa Carraro

*[Handwritten Signature]*  
Firma  
2º TABELIONATO  
RECONHECIDA  
Patricia Fernanda Ev  
administradora não sócia

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza  
Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP: 89.201-280 - Fone/Fax: (47) 3422-2975  
E-mail: willian@willsouza.com.br

Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[Cin4mi40]-TELMA ELISA CARRARO.....  
.....  
.....  
Dou fé. Joinville, 28 de Julho de 2012  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Rodrigo Liberato Fernandes  Rubia Willwock  Wesley Puyo  
 Thayana K. Araújo Schmöller  Thiago Boppre dos S. Zanetta  
Belo digital Fiscalização tipo NORMAL. CTX01266-FC2Y  
Confira os dados do ato em: www.tjuc.jus.br/selo  
Em: R\$ 2,15 + Selo(s): 1,30x3,45  
Qualquer alteração ou retrato será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2012 SOB Nº: 42204900977  
Protocolo: 12/230706-2, DE 19/07/2012  
VIA D'AGUA COMERCIO DE  
PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRAULICA  
E SANEAMENTO LTDA  
*[Handwritten Signature]*  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e

2º de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro

Fone: (47) 3422-9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250

Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil

Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br

www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1575

Folha: 38-F

Protocolo: 6180/2019

Data Prot.: 18/03/2019

Ficha nº: 1810574

Natureza: Procuração

Ad Negotia

0263

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (18/03/2019), nesta cidade e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, perante mim, Roberta Gonçalves, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **VIA D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marquês de Olinda, nº 955, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.637.264/0001-90; neste ato representada por sua Sócia Administradora **TELMA ELISA CARRARO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 30/09/1956, portadora da Cédula de Identidade nº 1.401.826-3-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 431.601.409-97, residente e domiciliada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 388 Apto 302, bairro América, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, representação feita nos termos de seu contrato social, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas, sob nº 195/2019, na pasta própria de nº 04. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Escrevente Notarial e pelo Escrevente Substituto, adiante nomeado, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: **JOCELI TEREZA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, analista de licitações, nascida aos 15/11/1970, portadora da Cédula de Identidade nº 4.788.736-2-SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 825.478.829-49, residente e domiciliada na Rua Anitapolis, nº 510, bairro Itaum, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, e pregões eletrônicos, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, sempre relativamente aos processos licitatórios; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, representá-la perante repartições públicas em geral, Federais, Estaduais, Municipais, Sociedade de Economia Mista, Autarquias, Empresas Públicas ou Privadas, podendo participar de licitações de quaisquer modalidades, Concorrência Pública ou Privada, Tomadas de Preço, Convite, Pregão Eletrônico ou Presencial, e, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **não podendo substabelecer. Prazo de validade: 03 (três) anos a contar desta data. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** Foram-me apresentados os documentos de identificação da(s) parte(s), cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. ASSIM CONVENCIONADO(S) e CONTRATADO(S) pediu(ram) que lhe(s) lavra esta procuração, à qual sendo lida foi aceita pela(s) parte(s) e comparecente(s) que a outorga(ram) e assina(m). Eu, Roberta Gonçalves, Escrevente Notarial, que a digitei e conferi. Eu, Juliano Silveira, Escrevente Substituto a subscrevo, dou fé e assino em público raso. Joinville-SC, 18 de março de 2019. (AA) (Representante) TELMA ELISA CARRARO - Juliano Silveira - Escrevente Substituto. Emolumentos R\$ 54,50 - Selo(s) R\$ 1,95 + ISS R\$ 0,00 = Totalizando o valor de R\$ 56,45. Nada mais. Trasladada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
Willian Garcia de Souza - Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatowsouza.2@bol.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé  
Joinville-SC, 09/04/2019

Em Teste: \_\_\_\_\_ da verdade.

- ( ) Luis Felipe Bassani Meschini
- ( ) Gabriela Soares Alves Fernandes
- ( ) Pamela Suelen da Veiga Restori
- ( ) Eduarda Zanetti de Souza
- ( ) Rodrigo Liberato Fernandes
- ( ) Juliano Silveira
- ( ) Larissa Santiago Wenn

Emol: R\$ 3,55 - Selo R\$ 1,95 - ISS R\$ 0,106 Total = R\$ 5,606

Selo digital do Tipo: Normal FKT05082-OXTA

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo



Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**3º Tabelionato de Notas e  
2º de Protesto de Títulos**  
**WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião**  
 Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 – Centro  
 Fone: (47) 3422-9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250  
 Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil  
 Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br  
[www.tabelionatowsouza.com.br](http://www.tabelionatowsouza.com.br)

Livro: 1575  
 Folha: 38-V  
 Protocolo: 6180/2019  
 Dta Prot.: 18/03/2019  
 Ficha nº: 1010574  
 Natureza: Procuração Ad  
 Negotia

Joinville-SC, 18 de março de 2019.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

*Roberta Gonçalves*  
 Roberta Gonçalves  
 Escrevente Notarial



Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Normal  
**FKG32768-47KJ**  
 Confira os dados em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, e dou fe  
 Joinville-SC, 09/04/2019

Em Testº \_\_\_\_\_ da verdade.

( ) Luis Felipe Bassani Vicentini ( ) Larissa Santiago Wenn  
 ( ) Gabriela Soares Alves Farias  
 ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni  
 ( ) Eduarda Zanetta de Souza  
 ( ) Rodrigo Liberato Fernandes  
 ( ) Juliano Silveira

Emol: R\$ 3,55 - Selo R\$1,95 - ISS R\$0,106 Total = R\$5,606  
**Selo digital do Tipo: Normal FKT06083-4YKF**  
 Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

**3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos**  
**Willian Garcia de Souza - Tabelião**  
 Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
 CEP 89201-250 - Fone/Fax (47) 3422-9975  
[tabelionatowsouza.2@bol.com.br](mailto:tabelionatowsouza.2@bol.com.br)

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 020/2019 – Registro de Preço

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.**

A empresa Via D'Água Comércio de Produtos de Medição, Hidráulica e Saneamento Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 16.637.264/0001-90, estabelecida na Rua Marquês de Olinda, nº 955, por seu representante legal, portador do CPF nº 431.601.409-97, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Joinville/SC, 09 de maio de 2019.



**Telma Elisa Carraro**  
Diretora Administrativa  
CPF: 431.601.409-97  
RG: 1.401.826-3

Endereço: Rua Marquês de Olinda, 955 – Santo Antônio  
CEP: 89218-252 - Joinville/SC  
E-mail: viadagua@viadagua.com.br  
Fone: (47) 3804-4480/(47) 9982-4400

16 637 264/0001-90

VIA D'ÁGUA COM. PROD. MEDIÇÃO  
HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA.RUA MARQUÊS DE OLINDA, 955  
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-252

L JOINVILLE - SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 020/2019

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Ao


Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 020/2019 - Registro de Preço

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, tachões e placas para sinalização viária horizontal e vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.**

A empresa Via D'Água Comércio de Produtos de Medição, Hidráulica e Saneamento Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 16.637.264/0001-90, estabelecida na Rua Marquês de Olinda, n° 955, bairro Santo Antônio, na cidade de Joinville/SC, por intermédio de sua representante legal a Sra. Telma Elisa Carraro, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.401.826-3 e do CPF n.º 431.601.409-97, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Joinville/SC, 09 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Telma Elisa Carraro**  
Diretora Administrativa  
CPF: 431.601.409-97  
RG: 1.401.826-3  
Endereço: Rua Marquês de Olinda, 955 – Santo Antônio  
CEP: 89218-252 - Joinville/SC  
E-mail: viadagua@viadagua.com.br  
Fone: (47) 3804-4480/(47) 9982-4400

16 637 264/0001-90

VIA D'ÁGUA COM. PROD. MEDIÇÃO  
HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA.

RUA MARQUÊS DE OLINDA, 955  
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-252

JOINVILLE - SANTA CATARINA